

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.039, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Institui a Semana de Conscientização sobre Depressão entre Adolescentes, Jovens e Adultos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí, a Semana de Conscientização sobre Depressão entre Adolescentes, Jovens e Adultos destinada a toda população Piauiense.

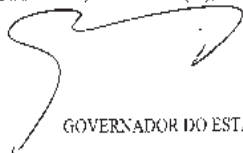
Parágrafo único. A Semana de Conscientização sobre a Depressão entre Adolescentes, Jovens e Adultos deverá ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Setembro.

Art. 2º A Semana Estadual de combate à depressão entre Adolescentes, Jovens e Adultos terá por objetivo conscientizar a população, através de processamentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências, panfletos explicativos e tudo o mais que for necessário para esclarecer a população e incentivar a busca de ajuda e o tratamento adequado para combater e prevenir a depressão entre Adolescentes, Jovens e Adultos em todas as suas formas.

Art. 3º As escolas da rede de ensino público e privado do Estado poderão celebrar parcerias com hospitais e órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, associações profissionais, e outras entidades afins para implementação dos objetivos pretendidos pela Semana de Conscientização sobre Depressão entre Adolescentes, Jovens e Adultos.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de SETEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes PSDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

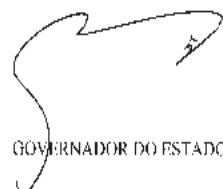
Inserir no Calendário Turístico Oficial do Estado do Piauí o evento "Projeto Cidade Junina", conforme específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no calendário turístico oficial do Estado do Piauí o evento "Projeto Cidade Junina", anualmente promovido no município de Teresina no período das festas juninas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de SETEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Francis Lopes PRP, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

Of. 589



DECRETO Nº 17.386 de 29 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

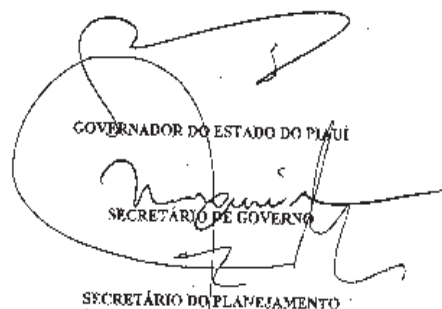

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria de Cultura, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrentes das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de SETEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



DECRETO Nº 17.388 de 29 de SETEMBRO de 2017

Art. 1º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado foram incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019. Lei nº 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.851.084,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de SETEMBRO de 2017

O Governador do Estado de Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional, suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Justiça, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 8.851.084,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Alocação nas fontes: 100 - Recursos Ordinários e 120 - Recursos do FICOP.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.388 de 29/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00	
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	100	E0000	100.000,00	
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	100	E0000	450.000,00	
12101.06.128.0001.2054	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS E MODERNIZAR AS ESTRUTURAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.14	100	E0000	15.000,00	
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.14	100	E0000	100.000,00	
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.15	100	E0000	50.000,00	
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.30	100	E0000	971.000,00	
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	336.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	100	E0000	451.000,00	
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00	
15101.20.607.0022.1292	FORTEALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	120	E0000	2.400.000,00	
15101.20.608.0022.1257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	FO	3.3.90.39	120	E0000	1.240.000,00	
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.40.41	100	E0000	133.478,00	
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.32	120	E0000	970.000,00	
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	100	E0000	174.921,00	
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	100	E0000	151.546,00	
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	100	E0000	150.139,00	
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.51	100	E0000	211.000,00	
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	100	E0000	247.000,00	
46101.26.782.0020.1069	PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODÓVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00	
TOTAL						8.851.084,00	

Diário Oficial

4  Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184



DECRETO Nº 17.389 de 29 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 17.810.101,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 28/12/2015.

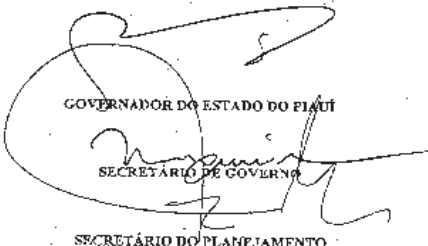
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de SETEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Federal, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Coordenadoria do Desenvolvimento Social e Lazer, Fundo Especial de Produção - FEP, Fundação Universitária Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundo Especial de Produção - FUP, Fundação Universitária Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer, Instituto de Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Prog. de Apoio à Pecuária, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Saúde, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Instituto de Meteorologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Hospital Discos Arcoverde da PMPI - Teresina, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 17.810.101,00 (sete e sete milhões, oitocentos e dez mil, cento e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.389 de 29 / 09 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	SO	3.3.30.39	117	E0000	440.000,00
11116.27.813.0013.1212	FORTALECIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FO	3.3.40.41	100	E0000	50.000,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	148.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.52	100	E0000	84.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	100	E0000	161.369,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	120	E0000	1.609.732,00
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	100.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	550.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	6.485.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.40.41	113	E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.39	113	E0000	500.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	4.4.40.41	100	E0000	101.600,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	4.4.90.51	100	E0000	629.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	89.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	210	E0000	549.400,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.30	110	E0000	80.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO	SO	3.1.90.16	113	E0000	150.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO	SO	3.3.90.30	113	E0000	550.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	450.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	113.000,00
45101.17.512.0019.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.93	100	E0000	28.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI	FO	4.4.90.51	110	E0000	1.000.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	612.000,00
TOTAL						17.810.101,00

ANULAÇÃO


ANEXO II

DECRETO Nº 17.389 de 29/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.1041	IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	100	E0000	13.000,00
11114.04.122.0031.1041	IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	100	E0000	2.000,00
11114.04.122.0031.1041	IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.000,00
11114.04.122.0031.1041	IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	100	E0000	22.000,00
11114.04.122.0031.1168	UNIDADE MOVEL: CENDROGAS ITINERANTE	FO	3.3.90.30	100	E0000	2.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	20.000,00
11115.04.122.0090.1738	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
11115.04.122.0090.1738	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	24.000,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.36	100	E0000	10.000,00
11116.27.813.0013.1212	FORTELECIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FO	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00
13203.23.692.0027.1311	FORTELECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.51	100	E0000	15.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	25.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.50.52	100	E0000	84.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.50.52	100	E0000	161.369,00
15101.20.608.0023.1280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	100	E0000	148.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.39	120	E0000	1.609.732,00
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	100.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	64.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO	FO	4.4.90.36	100	F0000	30.000,00
16208.15.451.0021.1381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	48.000,00
16208.15.451.0021.1381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	35.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAUDE PUBLICA	SO	3.3.41.41	117	E0000	440.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	113	E0000	700.000,00

Diário Oficial

6  Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.1.90.11	100	E0000	7.035.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	SO	3.3.90.33	100	E0000	450.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.39	113	E0000	1.500.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	629.000,00
20101.19.126.0015.1228	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	3.3.40.41	100	E0000	101.600,00
20205.04.125.0001.1175	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA SEDE	FO	4.4.90.51	210	F0000	99.900,00
20205.04.125.0001.1176	IMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNCIA REGIONAL	FO	4.4.90.51	210	E0000	99.900,00
20205.04.125.0001.1176	IMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNCIA REGIONAL	FO	4.4.90.52	210	E0000	99.900,00
20205.04.125.0001.1178	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMEPI	FO	4.4.90.51	210	E0000	99.900,00
20205.04.125.0027.1183	CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÉ-MEDIDA E QUALIDADE	FO	4.4.90.51	210	E0000	49.900,00
20205.04.126.0001.1181	INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	FO	4.4.90.51	210	E0000	99.900,00
21101.04.122.0001.2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.39	110	E0000	80.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	100	E0000	28.000,00
45203.17.512.0019.1116	IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO	FO	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
	SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO					
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	110	E0000	1.000.000,00
51101.13.392.0014.2245	ENCONTRO NACIONAL DE FÓLGUEDOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	492.000,00
TOTAL						17.810.101,00

Of. 588

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2017

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 17.375 de 20/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 20/09/2017.

ONDE SE LÊ

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
17121.103020003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.80.30	100	E0000	322.600,00
17125.103020003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.36	114	E0000	300.000,00
TOTAL						622.600,00

LEIA-SE

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
17121.103020003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	322.600,00
17125.103020003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.36	113	E0000	300.000,00
TOTAL						622.600,00

Of. 672

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Encerrado até Agosto
R\$ 1,00

RR00 - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e=c)
			No Bimestre (b)	% (d/e)	Até o Bimestre (c)	% (d/e)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (1)	8.615.121.765,00	8.615.121.765,00	1.743.160.729,22	20,23	5.897.991.179,58	68,46	2.717.130.585,42
RECEITAS CORRENTES	7.384.223.682,00	7.384.223.682,00	1.360.098.297,12	18,42	5.491.511.374,67	74,37	1.892.712.307,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.700.565.681,00	2.700.565.681,00	518.670.082,26	19,21	1.974.732.821,67	73,12	725.632.859,33
Impostos	2.500.701.777,00	2.500.701.777,00	469.964.536,66	18,79	1.799.148.214,08	71,95	701.553.562,92
Taxes	199.863.904,00	199.863.904,00	48.705.555,60	24,37	175.594.607,59	87,85	24.279.296,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	525.945.228,00	525.945.228,00	106.346.222,36	20,22	385.703.505,67	73,34	140.241.722,33
Contribuições Sociais	525.945.228,00	525.945.228,00	106.346.222,36	20,22	385.703.505,67	73,34	140.241.722,33
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.211.915,00	37.211.915,00	99.279.019,13	266,79	157.835.637,96	424,15	-120.623.722,96
Recetas Imobiliárias	4.255.664,00	4.255.664,00	599.902,60	14,10	3.663.415,11	86,08	592.248,89
Recetas de Valores Mobiliários	32.847.849,00	32.847.849,00	10.541.101,67	32,09	65.801.375,09	200,32	-32.953.526,09
Receta de Concessões e Permissões	108.402,00	108.402,00	88.138.014,86	81.306,63	88.370.847,76	81.521,42	-88.262.445,76
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.394.483,00	18.394.483,00	2.559.622,44	13,92	9.587.458,41	52,12	8.807.024,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.015.075.456,00	4.015.075.456,00	627.055.622,91	15,62	2.931.706.648,00	73,02	1.083.368.808,00
Transferências Intergovernamentais	3.971.903.956,00	3.971.903.956,00	620.877.463,66	15,63	2.907.618.930,29	73,20	1.064.285.025,71
Transferências de Instituições Privadas	5.630.410,00	5.630.410,00	259.389,47	4,61	1.019.672,19	18,11	4.610.737,81
Transferências do Exterior	3.998.823,00	3.998.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998.823,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	33.542.267,00	33.542.267,00	5.918.769,78	17,65	23.068.045,52	68,77	10.474.221,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.030.919,00	87.030.919,00	6.187.728,02	7,11	31.945.302,96	36,71	55.085.616,04
Multas e Juros de Mora	10.370.817,00	10.370.817,00	2.914.293,01	28,10	18.916.957,02	182,41	-8.546.140,02
Indenizações e Restituições	6.269.886,00	6.269.886,00	294.356,94	3,74	2.557.293,71	40,79	3.712.592,29
Receta da Dívida Ativa	6.934.925,00	6.934.925,00	1.270.609,26	18,32	3.286.017,57	47,53	3.658.907,43
Receta Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Correntes Diversas	63.455.291,00	63.455.291,00	1.768.468,81	2,79	7.175.034,66	11,31	56.280.256,34
RECEITAS DE CAPITAL	1.230.898.083,00	1.230.898.083,00	383.062.432,10	31,12	406.479.804,91	33,02	824.418.278,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	999.574.003,00	999.574.003,00	357.641.202,84	35,78	372.515.822,45	37,27	627.058.180,55

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

9

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	642.214.042,00	642.214.042,00	113.593.681,29	17,69	582.151.816,56	90,65	60.062.225,44
RECEITAS CORRENTES	642.214.042,00	642.214.042,00	113.593.681,29	17,69	469.853.593,38	73,16	172.360.448,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	642.214.042,00	642.214.042,00	113.593.681,29	17,69	469.853.593,38	73,16	172.360.448,62
Contribuições Sociais	642.214.042,00	642.214.042,00	113.593.681,29	17,69	469.853.593,38	73,16	172.360.448,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	112.298.223,18	0,00	-112.298.223,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	112.298.223,18	0,00	-112.298.223,18
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Adv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	112.298.223,18	0,00	-112.298.223,18

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	607.627.919,00	730.140.256,00	88.584.204,65	615.515.281,06	114.624.974,94	104.481.761,64	558.148.066,18	171.992.189,84	498.102.535,53
DESPESAS CORRENTES	528.464.918,00	601.353.973,00	88.584.204,65	502.427.495,89	98.926.477,11	104.234.432,76	445.610.747,47	155.743.225,53	385.565.216,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.223.245,00	573.336.582,00	88.571.315,30	501.612.109,84	71.724.472,16	104.103.456,25	445.127.053,51	128.209.528,49	385.081.522,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	776.718,00	0,00	776.718,00	0,00	118.087,16	440.322,36	327.395,64	440.322,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.673,00	27.240.673,00	12.809,35	38.668,05	27.202.004,95	12.809,35	34.371,60	27.206.301,40	34.371,60
DESPESAS DE CAPITAL	79.163.001,00	128.786.283,00	0,00	113.087.785,17	15.698.497,83	247.328,88	112.537.318,69	16.248.964,31	112.537.318,69
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	76.843.407,00	128.843.407,00	0,00	111.548.003,17	15.295.403,83	0,00	111.548.003,17	15.295.403,83	111.548.003,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.319.594,00	1.942.876,00	0,00	1.539.782,00	403.094,00	247.328,88	989.215,52	953.560,48	989.215,52

FONTE: Sislef-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.833-04

RAFAEL TAJARA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.388.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - D: 2282525
CRC: 008.2870-2/PI

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Encerrado até Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	8.649.707.888,00	9.844.359.678,00	1.274.700.080,32	6.575.259.437,70	91,44	3.289.100.240,30	1.526.972.666,64	5.968.861.166,92	91,45	3.875.498.511,08
01 - LEGISLATIVA	425.666.480,00	420.506.667,00	74.113.303,62	296.565.180,09	4,12	123.941.486,91	74.147.831,41	291.531.973,59	4,47	128.974.693,41
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	316.023.001,00	305.263.188,00	55.634.993,62	225.241.543,08	3,13	80.021.644,92	54.957.496,43	223.359.551,10	3,42	81.903.636,90
032 - CONTROLE EXTERNO	95.378.803,00	100.978.803,00	18.021.605,69	65.861.304,89	0,92	35.117.496,11	18.087.755,34	64.804.886,61	0,99	36.173.916,39
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.764.676,00	13.764.676,00	455.028,07	5.451.618,64	0,08	8.313.057,36	1.101.154,64	3.359.979,46	0,05	10.404.696,54
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	1.676,00	10.713,48	0,00	499.286,52	1.426,00	7.556,42	0,00	492.443,58
02 - JUDICIÁRIA	493.543.084,00	531.733.084,00	5.099.181,79	457.087.549,75	6,36	74.635.534,25	75.356.746,15	296.874.556,93	4,55	234.858.527,07
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	493.543.084,00	531.733.084,00	5.099.181,79	457.087.549,75	6,36	74.635.534,25	75.356.746,15	296.874.556,93	4,55	234.858.527,07
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	231.893.553,00	240.478.576,00	11.547.817,09	195.813.553,94	2,72	44.665.022,06	33.365.223,75	137.237.615,58	2,10	103.240.960,42
062 - DESPESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	84.417,70	104.230,70	0,00	895.769,30	16.502,00	21.619,50	0,00	978.380,50
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	5.820.934,00	5.540.934,00	164.169,88	546.382,41	0,01	4.994.551,59	210.586,37	389.357,66	0,01	5.151.576,34
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.842.619,00	233.685.342,00	11.298.629,71	195.097.384,43	2,71	38.587.957,57	33.136.483,88	136.763.992,02	2,10	96.921.349,98
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230.000,00	252.300,00	800,00	65.556,40	0,00	196.743,60	1.651,50	62.846,40	0,00	189.653,60
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.028.016.639,00	1.197.860.318,00	207.509.015,92	803.354.783,08	11,17	394.505.534,92	205.531.748,31	727.372.470,46	11,14	470.487.847,54
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.122.401,00	8.105.247,00	2.290.427,87	2.422.269,91	0,03	5.682.977,09	28.794,75	145.830,79	0,00	7.959.416,21
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	952.438.086,00	1.127.000.028,00	204.013.367,61	784.340.155,24	10,91	342.659.872,76	202.354.244,71	711.466.921,55	10,90	415.533.106,45
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.445.846,00	10.445.846,00	2.651.737,91	8.471.198,82	0,12	1.974.647,18	2.644.575,78	8.444.113,58	0,13	2.001.732,42
124 - CONTROLE INTERNO	1.317.900,00	1.272.900,00	6.611,15	10.398,37	0,00	1.282.501,63	8.098,37	10.398,37	0,00	1.282.501,63
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	765.000,00	1.065.000,00	77.541,11	303.344,03	0,00	761.655,97	102.707,58	299.952,24	0,00	765.047,76
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.255.000,00	11.375.000,00	5.028,00	3.086.320,53	0,04	8.308.679,47	5.028,00	3.086.320,53	0,05	8.308.679,47
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.739.008,00	3.676.908,00	351.740,40	680.334,44	0,01	2.996.573,56	66.091,29	233.720,44	0,00	3.443.187,56
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	29.856.808,00	29.787.808,00	-2.175.048,13	2.026.141,09	0,03	27.761.666,91	0,00	1.939.039,10	0,03	27.848.768,90
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.313.590,00	1.664.590,00	25.910,00	25.910,00	0,00	1.638.680,00	25.910,00	25.910,00	0,00	1.638.680,00
613 - LAZER	1.763.000,00	3.466.991,00	261.700,00	2.008.710,65	0,03	1.458.280,35	296.297,83	1.740.263,86	0,03	1.726.727,14
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	507.797.274,00	571.062.757,00	116.366.029,38	483.498.393,35	6,72	87.584.363,65	114.700.605,90	477.578.117,56	7,32	93.483.639,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	414.687.608,00	453.727.192,00	95.490.276,67	430.364.052,63	5,98	23.363.139,37	95.807.185,70	428.083.418,77	6,56	25.643.773,23
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.373.365,00	5.003.365,00	-7.191,64	434.773,43	0,01	4.568.591,57	87.905,19	366.275,20	0,01	4.637.088,80
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.687.000,00	2.063.000,00	673.097,16	991.415,06	0,01	1.071.584,94	657.017,16	926.955,06	0,01	1.136.044,94
181 - POLÍCIAMENTO	67.053.804,00	73.634.001,00	12.602.465,78	33.247.034,56	0,46	40.386.966,44	9.901.459,04	29.741.350,86	0,46	43.892.650,14
182 - DEFESA CIVIL	18.015.497,00	36.635.198,00	7.807.381,41	18.461.117,67	0,26	18.174.081,33	8.247.043,81	18.461.117,67	0,26	18.174.081,33
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.835.697,00	75.982.981,00	7.015.328,53	24.027.530,77	0,33	51.955.450,23	7.510.499,63	23.362.712,89	0,36	52.620.268,11
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	150.000,00	140.000,00	0,00	3.600,00	0,00	136.400,00	0,00	800,00	0,00	139.400,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.868.482,00	1.802.682,00	42.518,50	67.977,33	0,00	1.734.704,67	41.308,50	66.767,33	0,00	1.736.914,67
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.752.215,00	74.025.299,00	6.972.810,03	23.955.953,44	0,33	50.079.345,56	7.469.191,13	23.295.345,56	0,36	50.739.953,44
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.544.958.791,00	1.587.758.791,00	20.395.614,84	1.551.913.419,51	21,58	35.845.371,49	217.179.520,89	1.391.500.735,16	21,32	196.258.055,84
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.544.958.791,00	1.587.758.791,00	20.395.614,84	1.551.913.419,51	21,58	35.845.371,49	217.179.520,89	1.391.500.735,16	21,32	196.258.055,84
10 - SAÚDE	1.209.659.845,00	1.355.623.570,00	207.022.277,48	924.681.263,03	12,86	430.942.306,97	210.086.908,96	889.677.886,33	13,63	465.945.683,67
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	535.000,00	535.000,00	24.468,75	65.258,02	0,00	469.741,98	24.918,75	65.258,02	0,00	469.741,98
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.035.754,00	272.601.515,00	52.682.204,97	227.599.276,51	3,17	45.002.238,49	54.793.114,35	224.163.568,93	3,43	48.437.946,07
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.788.500,00	1.268.500,00	14.430,00	141.737,50	0,00	1.126.762,50	14.850,00	141.737,50	0,00	1.126.762,50
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.150.000,00	1.010.000,00	0,00	2.200,00	0,00	1.007.800,00	0,00	2.200,00	0,00	1.007.800,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	143.231.311,00	151.583.796,00	25.181.469,80	118.451.080,18	1,65	33.132.715,82	25.584.882,36	115.053.055,20	1,76	36.530.740,80
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	744.095.526,00	859.024.742,00	124.738.769,63	553.350.149,54	7,70	305.674.592,46	123.751.431,10	534.317.224,48	8,19	324.707.517,52
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	94.485.000,00	65.233.858,00	4.317.628,53	24.635.269,36	0,34	40.598.588,64	5.888.072,14	15.882.921,60	0,24	49.550.936,40
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.600.000,00	1.600.000,00	35.655,00	208.556,80	0,00	1.391.443,20	37.586,96	184.852,30	0,00	1.415.147,70
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	863.366,00	863.366,00	0,00	0,00	0,00	863.366,00	0,00	0,00	0,00	863.366,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	395.000,00	395.000,00	10.605,00	29.215,84	0,00	365.784,16	12.576,04	24.891,04	0,00	370.106,96
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	610.384,00	465.384,00	5.100,00	151.581,02	0,00	313.802,98	0,00	0,00	0,00	465.384,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	820.000,00	820.000,00	11.946,00	46.938,26	0,00	773.061,74	9.477,26	42.177,26	0,00	777.822,74
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	70.004,00	222.409,00	0,00	0,00	0,00	222.409,00	0,00	0,00	0,00	222.409,00
11 - TRABALHO	12.141.171,00	19.892.238,00	1.981.670,88	2.902.823,77	0,04	16.989.414,23	843.747,58	1.764.900,47	0,03	18.127.337,53
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	39.600,00	9.600,00	0,00	3.311,25	0,00	6.288,75	0,00	3.311,25	0,00	6.288,75
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	352.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
333 - EMPREGABILIDADE	9.858.287,00	17.715.334,00	1.835.008,28	2.741.674,92	0,04	14.973.659,08	697.084,98	1.603.751,62	0,02	16.111.582,38
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.891.304,00	1.865.304,00	146.662,80	157.837,60	0,00	1.707.466,40	146.662,80	157.837,60	0,00	1.707.466,40

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Encerrado até Agosto
R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
12 - EDUCAÇÃO	1.630.252.503,00	1.686.848.984,00	327.212.558,60	991.054.935,70	13,78	665.794.048,30	294.862.348,84	913.108.943,65	13,99	773.740.040,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.431.510,00	341.242.030,00	126.137.246,53	270.362.347,86	3,76	70.879.682,14	80.893.406,86	221.503.011,08	3,39	119.739.018,92
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	140.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	94.855,00	84.855,00	0,00	0,00	0,00	84.855,00	0,00	0,00	0,00	84.855,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	242.068.000,00	240.688.966,00	49.795.907,32	116.093.156,76	1,61	124.595.809,24	49.367.517,68	115.163.602,03	1,76	125.525.363,97
362 - ENSINO MÉDIO	512.067.669,00	519.391.600,00	103.364.130,08	381.654.105,12	5,31	137.737.414,88	103.066.815,08	380.254.616,78	5,83	139.136.983,22
363 - ENSINO PROFISSIONAL	85.814.125,00	123.378.125,00	4.551.519,55	19.537.575,43	0,27	103.840.549,57	4.461.087,03	18.996.274,46	0,29	104.381.850,54
364 - ENSINO SUPERIOR	67.513.417,00	57.298.474,00	4.640.348,63	17.588.549,36	0,24	39.729.924,64	3.217.102,88	14.528.335,11	0,22	42.770.138,89
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.335.000,00	17.552.000,00	702.927,00	8.088.912,00	0,11	9.463.088,00	970.972,68	7.925.427,68	0,12	9.626.572,32
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.240.000,00	2.440.000,00	152.570,07	1.276.709,91	0,02	1.163.290,09	254.832,67	1.122.175,24	0,02	1.317.824,76
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	258.557.397,00	384.757.934,00	37.867.915,42	176.473.499,26	2,45	208.284.434,74	52.630.593,96	153.615.501,27	2,35	231.142.432,73
13 - CULTURA	28.183.465,00	59.843.903,00	12.038.917,48	34.746.900,42	0,48	25.097.002,58	12.107.717,48	34.658.700,42	0,53	25.185.202,58
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	38.000,00	10.000,00	180,00	1.980,00	0,00	8.020,00	180,00	1.980,00	0,00	8.020,00
381 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	146.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	27.999.465,00	59.811.903,00	12.038.737,48	34.744.920,42	0,48	25.066.982,58	12.107.537,48	34.656.720,42	0,53	25.155.182,58
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	32.408.182,00	109.622.646,00	17.454.014,74	45.378.041,07	0,63	64.244.604,93	14.050.772,27	37.338.546,99	0,57	72.283.099,01
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	47.000,00	20.000,00	4.680,00	6.810,00	0,00	13.190,00	4.680,00	6.810,00	0,00	13.190,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.400,00	15.400,00	5.193,75	5.193,75	0,00	10.206,25	5.193,75	5.193,75	0,00	10.206,25
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	32.272.282,00	109.548.746,00	17.441.740,99	45.359.504,82	0,63	64.189.241,18	14.038.988,52	37.321.010,74	0,57	72.227.735,26
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	47.000,00	27.000,00	2.400,00	6.532,50	0,00	20.467,50	2.400,00	6.532,50	0,00	20.467,50
15 - URBANISMO	115.337.195,00	142.209.015,00	24.027.135,41	57.780.093,44	0,80	84.428.921,56	24.181.980,14	56.678.165,77	0,87	85.529.849,23
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	113.639.610,00	137.688.303,00	23.285.517,89	56.769.941,79	0,79	80.918.461,21	23.440.362,82	55.668.914,12	0,85	82.019.388,88
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	7.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
813 - LAZER	1.685.585,00	4.518.612,00	741.617,52	1.010.251,65	0,01	3.508.360,35	741.617,52	1.010.251,65	0,02	3.508.360,35
16 - HABITAÇÃO	31.961.035,00	42.365.543,00	-143.301,67	2.630.873,42	0,04	39.754.669,58	-143.301,67	2.630.873,42	0,04	39.754.669,58
481 - HABITAÇÃO RURAL	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	31.960.035,00	42.365.493,00	-143.301,67	2.630.873,42	0,04	39.754.619,58	-143.301,67	2.630.873,42	0,04	39.754.619,58
17 - SANEAMENTO	88.268.161,00	105.214.313,00	12.197.044,08	14.704.221,60	0,20	90.510.091,40	8.668.197,09	103.612.108,30	0,16	94.582.204,70
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	6.312.112,00	8.366.711,00	148.673,95	268.197,95	0,00	8.098.513,05	166.276,53	182.189,67	0,00	8.184.521,33
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	77.311.049,00	95.980.602,00	12.048.370,13	14.436.023,65	0,20	81.554.578,35	8.501.920,56	10.449.918,63	0,16	85.540.683,37
544 - RECURSOS HÍDRICOS	4.645.000,00	857.000,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	70.187.226,00	73.541.481,00	1.953.338,86	4.049.779,29	0,06	69.491.701,71	1.607.225,55	3.627.543,34	0,06	69.913.937,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.400.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.406.809,00	5.206.809,00	0,00	0,00	0,00	5.206.809,00	0,00	0,00	0,00	5.206.809,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	5.613.470,00	5.738.428,00	289.859,57	1.143.975,37	0,02	4.594.452,63	295.358,73	1.128.662,37	0,02	4.609.765,63
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.613.000,00	5.090.400,00	0,00	0,00	0,00	5.090.400,00	0,00	0,00	0,00	5.090.400,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	51.153.947,00	55.355.844,00	1.673.479,29	2.905.803,92	0,04	52.450.040,08	1.311.866,82	2.498.880,97	0,04	52.856.983,03
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.464.446,00	59.740.408,00	4.021.131,95	14.686.236,48	0,20	45.054.171,52	3.788.625,86	14.403.590,39	0,22	45.336.817,61
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.192.917,00	53.230.253,00	3.560.059,68	12.652.824,12	0,18	40.577.428,88	3.521.697,56	12.575.422,00	0,19	40.654.831,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.648.323,00	3.545.315,00	387.535,18	1.272.908,18	0,02	2.272.406,82	193.391,21	1.067.664,21	0,02	2.477.650,79
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.143.206,00	2.654.840,00	73.537,09	760.504,18	0,01	1.894.335,82	73.537,09	760.504,18	0,01	1.894.335,82
663 - MINERAÇÃO	480.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
20 - AGRICULTURA	85.964.794,00	140.844.536,00	6.253.070,30	37.281.224,71	0,52	103.563.311,29	7.232.303,65	32.424.515,19	0,50	108.420.020,81
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.161.816,00	36.584.319,00	2.486.858,18	7.369.014,26	0,10	29.215.304,74	2.409.192,26	6.969.426,53	0,11	29.614.892,47
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.024.000,00	740.500,00	29.237,60	30.137,60	0,00	710.362,40	18.200,00	19.100,00	0,00	721.400,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	30.290,00	30.290,00	0,00	0,00	0,00	30.290,00	0,00	0,00	0,00	30.290,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	2.769.000,00	10.921.447,00	285.691,41	1.307.905,05	0,02	9.613.541,95	285.691,41	1.237.386,32	0,02	9.684.060,68
544 - RECURSOS HÍDRICOS	4.238.448,00	6.778.448,00	722.940,00	2.590.337,38	0,04	4.188.110,62	1.169.046,60	2.451.182,15	0,04	4.321.265,85
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	8.703.697,00	20.582.706,00	812.054,53	4.142.508,93	0,06	16.420.197,07	818.650,03	3.605.462,95	0,06	16.957.243,05
607 - IRRIGAÇÃO	17.177.148,00	20.389.899,00	1.020.008,80	6.352.238,54	0,09	14.037.660,46	1.932.077,63	5.884.488,74	0,09	14.505.410,26
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.821.905,00	39.755.637,00	854.955,42	15.358.806,53	0,21	24.376.830,47	553.003,67	12.125.425,89	0,19	27.610.211,11
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	914.490,00	1.050.290,00	187,50	4.110,00	0,00	1.046.180,00	187,50	4.110,00	0,00	1.046.180,00
631 - REFORMA AGRÁRIA	4.114.000,00	4.041.000,00	41.135,86	126.166,42	0,00	3.914.833,58	46.254,55	121.932,61	0,00	3.919.067,39
752 - ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	28.287.730,00	28.747.730,00	314.676,17	1.925.210,16	0,03	26.822.519,84	314.676,17	1.905.342,16	0,03	26.842.387,84
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	28.287.730,00	28.747.730,00	314.676,17	1.925.210,16	0,03	26.822.519,84	314.676,17	1.905.342,16	0,03	26.842.387,84

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Encerrado até Agosto
 R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (d) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (c)	% (d/total d)	
22 - INDÚSTRIA	4.173.643,00	4.838.243,00	765.110,35	860.560,35	0,01	3.977.682,65	792.560,35	846.790,35	0,01	3.991.452,65
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.333.107,00	2.504.107,00	73.270,11	114.580,11	0,00	2.389.526,89	100.810,11	100.810,11	0,00	2.403.296,89
663 - MINERAÇÃO	695.536,00	694.136,00	825,00	4.965,00	0,00	689.171,00	825,00	4.965,00	0,00	689.171,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	145.000,00	1.640.000,00	691.015,24	741.015,24	0,01	898.984,76	691.015,24	741.015,24	0,01	898.984,76
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.366.490,00	68.703.554,00	9.766.309,08	27.228.983,26	0,38	41.474.570,74	9.548.223,48	27.006.183,66	0,41	41.697.370,34
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	3.684.895,00	3.484.895,00	0,00	0,00	0,00	3.484.895,00	0,00	0,00	0,00	3.484.895,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	4.160.118,00	1.567.876,00	0,00	486.571,88	0,01	1.081.304,12	0,00	482.107,88	0,01	1.085.768,12
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	1.248.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	33.272.484,00	63.650.783,00	9.766.309,08	26.742.411,38	0,37	36.908.371,62	9.548.223,48	26.524.075,78	0,41	37.126.707,22
24 - COMUNICAÇÕES	18.998.011,00	38.125.484,00	10.128.683,05	32.694.047,82	0,45	6.431.436,18	8.635.861,74	31.018.040,37	0,48	8.107.443,63
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.998.011,00	38.125.484,00	10.128.683,05	32.694.047,82	0,45	6.431.436,18	8.635.861,74	31.018.040,37	0,48	8.107.443,63
25 - ENERGIA	4.930.003,00	4.165.633,00	40.393,68	395.802,23	0,01	3.769.830,77	40.393,68	395.802,23	0,01	3.769.830,77
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	216.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.289.188,00	1.340.188,00	1.560,00	3.862,50	0,00	1.336.325,50	1.560,00	3.862,50	0,00	1.336.325,50
752 - ENERGIA ELÉTRICA	3.424.643,00	2.825.445,00	38.833,68	391.939,73	0,01	2.433.505,27	38.833,68	391.939,73	0,01	2.433.505,27
26 - TRANSPORTE	452.478.179,00	788.812.127,00	47.911.686,68	183.072.635,21	2,55	606.739.541,79	54.274.096,38	180.540.373,94	2,77	609.271.863,06
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	273.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
781 - TRANSPORTE AEREO	14.320.000,00	18.893.100,00	214.449,79	3.498.668,04	0,05	15.394.431,96	214.449,79	3.498.668,04	0,05	15.394.431,96
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	396.786.253,00	722.533.888,00	47.082.473,89	168.818.670,52	2,36	553.715.217,48	44.604.934,33	166.266.409,25	2,55	559.247.478,75
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	41.073.926,00	37.258.639,00	2.263,00	83.253,39	0,00	37.175.385,61	7.669,00	83.253,39	0,00	37.175.385,61
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	20.000,00	10.919.550,00	612.500,00	10.672.043,26	0,15	247.506,74	9.447.043,26	10.672.043,26	0,16	247.506,74
27 - DESPORTO E LAZER	11.404.887,00	14.415.140,00	2.880.195,14	5.771.089,87	0,08	8.644.050,13	1.391.185,16	4.208.546,89	0,06	10.206.593,11
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	9.141.487,00	12.470.740,00	2.424.256,15	4.913.950,88	0,07	7.556.789,12	935.246,17	3.351.407,90	0,05	9.119.332,10
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	551.000,00	598.000,00	98.858,99	98.858,99	0,00	497.141,01	98.858,99	98.858,99	0,00	497.141,01
813 - LAZER	1.712.400,00	1.348.400,00	357.080,00	758.280,00	0,01	590.120,00	357.080,00	758.280,00	0,01	590.120,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	482.926.379,00	473.182.856,00	146.818.876,89	381.144.305,38	5,30	92.038.552,62	146.898.676,89	380.533.130,88	5,83	92.649.727,12
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	313.638.711,00	303.741.711,00	80.853.621,47	251.012.863,22	3,49	52.734.847,78	80.853.621,47	250.546.038,35	3,84	53.199.672,65
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	92.000.000,00	92.000.000,00	51.414.383,85	75.419.507,16	1,05	16.580.492,84	51.414.383,85	75.419.507,16	1,16	16.580.492,84
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.287.668,00	77.435.147,00	14.550.871,57	54.711.935,00	0,76	22.723.212,00	14.628.871,57	54.565.585,37	0,84	22.869.561,63
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.603.025,00	219.048,00	0,00	0,00	0,00	219.048,00	0,00	0,00	0,00	219.048,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.603.025,00	219.048,00	0,00	0,00	0,00	219.048,00	0,00	0,00	0,00	219.048,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	607.827.919,00	730.140.256,00	88.584.204,65	615.515.281,06	8,56	114.624.974,94	104.481.761,84	558.148.066,16	8,55	171.992.189,84
01 - LEGISLATIVA	25.994.430,00	36.754.243,00	5.692.911,79	26.837.525,91	0,37	9.916.717,09	5.692.911,79	26.707.525,91	0,41	10.046.717,09
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	15.467.921,00	26.227.734,00	3.762.761,45	19.217.680,77	0,27	7.010.053,23	3.762.761,45	19.217.680,77	0,29	7.010.053,23
032 - CONTROLE EXTERNO	10.526.509,00	10.526.509,00	1.930.150,34	7.619.845,14	0,11	2.906.663,86	1.930.150,34	7.489.845,14	0,11	3.036.663,86
02 - JUDICIÁRIA	84.199.014,00	88.009.014,00	0,00	87.010.000,00	1,21	999.014,00	14.062.406,01	56.355.258,80	0,86	31.653.755,20
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	84.199.014,00	88.009.014,00	0,00	87.010.000,00	1,21	999.014,00	14.062.406,01	56.355.258,80	0,86	31.653.755,20
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	46.783.392,00	46.833.392,00	1.783.444,96	41.919.426,06	0,58	4.913.965,94	6.584.822,30	25.897.916,76	0,40	20.935.473,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.783.392,00	46.833.392,00	1.783.444,96	41.919.426,06	0,58	4.913.965,94	6.584.822,30	25.897.916,76	0,40	20.935.473,24
04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.175.655,00	236.471.198,00	16.770.368,12	209.416.936,91	2,91	27.054.261,09	19.117.158,96	204.168.987,71	3,13	32.302.210,29
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.175.655,00	236.471.198,00	16.770.368,12	209.416.936,91	2,91	27.054.261,09	19.117.158,96	204.168.987,71	3,13	32.302.210,29
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	69.590.914,00	76.190.914,00	11.500.570,40	74.607.875,51	1,04	1.583.038,49	10.286.320,14	73.373.825,25	1,12	2.817.288,75
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.590.914,00	76.190.914,00	11.500.570,40	74.607.875,51	1,04	1.583.038,49	10.286.320,14	73.373.825,25	1,12	2.817.288,75
10 - SAÚDE	29.895.388,00	53.782.369,00	18.514.813,69	52.958.324,80	0,74	824.044,20	18.514.813,69	52.958.324,80	0,81	824.044,20
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.658.314,00	14.045.295,00	6.966.891,97	13.512.473,93	0,19	532.821,07	6.966.891,97	13.512.473,93	0,21	532.821,07
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.237.074,00	39.737.074,00	11.547.921,72	39.445.850,87	0,55	291.223,13	11.547.921,72	39.445.850,87	0,60	291.223,13
12 - EDUCAÇÃO	170.983.126,00	192.093.126,00	34.322.095,69	122.765.191,87	1,71	69.327.934,13	30.243.328,75	118.686.424,93	1,82	73.406.701,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.093.126,00	46.203.126,00	12.488.429,42	37.313.382,11	0,52	8.889.743,89	4.409.662,48	33.234.615,17	0,51	12.968.510,83
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
362 - ENSINO MÉDIO	103.890.000,00	103.890.000,00	21.833.666,27	85.451.809,76	1,19	18.438.190,24	21.833.666,27	85.451.809,76	1,31	18.438.190,24
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	9.257.335.807,00	10.574.499.934,00	1.363.284.284,97	7.190.774.716,76	100,00	3.383.725.215,24	1.631.454.427,28	6.527.009.233,08	100,00	4.047.490.700,92

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1.00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.343.919,99	15.343.919,99	46.308.904,61	49.670.057,84		
Recicita de Contribuições dos Segurados	5.150.521,18	5.150.521,18	19.200.520,38	16.800.328,90		
Civil	4.491.031,75	4.491.031,75	15.793.197,87	14.987.671,66		
Ativo	4.491.031,75	4.491.031,75	15.793.197,87	14.987.671,66		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	659.489,43	659.489,43	3.407.322,51	1.892.757,24		
Ativo	659.489,43	659.489,43	3.407.322,51	1.892.757,24		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recicita de Contribuições Patronais	10.193.398,81	10.193.398,81	20.351.434,47	22.852.476,15		
Civil	8.874.409,05	8.874.409,05	16.714.193,67	22.642.983,93		
Ativo	8.874.409,05	8.874.409,05	16.714.193,67	22.642.983,93		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.318.989,76	1.318.989,76	1.343.841,12	209.491,22		
Ativo	1.318.989,76	1.318.989,76	1.343.841,12	209.491,22		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recicita Patrimonial	0,00	0,00	2.293.399,68	0,00		
Recicitas Imobiliárias	0,00	0,00	6.756.949,76	9.427.736,40		
Recicitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Recicitas Patrimoniais	0,00	0,00	6.756.949,76	9.427.736,40		
Recicitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recicita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Recicitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Recicitas Correntes	0,00	0,00	0,00	509.517,39		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Recicitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	15.343.919,99	15.343.919,99	46.308.904,61	49.670.057,84		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	15.343.920,00	15.343.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	14.258.920,00	14.258.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	8.595.920,00	8.595.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.664.000,00	5.664.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	15.343.920,00	15.343.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-0,01	-0,01	46.308.904,61	49.670.057,84	46.308.904,61	49.670.057,84
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	AGO/2017	31/Dez/2016				
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.688.793,91				11.573,38
Investimentos e Aplicações		91.901.432,11				81.901.432,11
Outros Bens e Direitos		0,00				0,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016		
RECEITAS CORRENTES (VII)	943.441.863,01	943.441.863,01	658.826.363,38	560.092.478,56		
Receita de Contribuições dos Segurados	309.640.600,82	309.640.600,82	207.316.313,59	191.052.353,70		
Civil	272.246.889,25	272.246.889,25	181.608.968,11	168.044.252,20		
Ativo	244.947.728,25	244.947.728,25	161.038.926,26	149.372.560,10		
Inativo	18.144.515,00	18.144.515,00	13.909.301,61	12.286.848,63		
Pensionista	9.154.646,00	9.154.646,00	6.660.740,24	6.373.843,47		
Militar	37.393.711,57	37.393.711,57	25.707.345,48	23.008.101,50		
Ativo	35.969.560,57	35.969.560,57	22.248.506,46	19.863.227,52		
Inativo	335.035,00	335.035,00	3.278.108,35	2.447.312,20		
Pensionista	1.089.116,00	1.089.116,00	180.730,68	697.561,78		
Receita de Contribuições Patronais	632.020.643,19	632.020.643,19	449.502.158,91	359.884.890,03		
Civil	554.778.289,95	554.778.289,95	371.720.181,22	302.507.692,24		
Ativo	490.054.085,95	490.054.085,95	324.058.661,41	265.735.308,80		
Inativo	43.711.261,00	43.711.261,00	31.897.856,38	24.545.593,17		
Pensionista	21.012.953,00	21.012.953,00	15.763.663,43	12.226.792,27		
Militar	74.788.043,24	74.788.043,24	56.334.507,41	46.115.998,31		
Ativo	71.939.721,24	71.939.721,24	48.605.029,95	38.725.899,98		
Inativo	670.074,00	670.074,00	6.082.745,21	4.986.911,34		
Pensionista	2.178.248,00	2.178.248,00	1.846.732,25	1.423.086,98		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	2.454.300,00	2.454.300,00	21.447.470,28	11.261.199,48		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	168.527,23	3.304.419,80		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	168.527,23	3.304.419,80		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	1.780.619,00	1.780.619,00	1.839.353,63	5.850.813,03		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.714.228,00	1.714.228,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	66.391,00	66.391,00	1.839.353,63	5.850.813,03		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	64.851.498,00	64.851.498,00	111.548.003,17	185.000.000,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	64.851.498,00	64.851.498,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	111.548.003,17	185.000.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VII + IX)	1.008.293.361,01	1.008.293.361,01	770.374.366,53	745.092.478,56		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	33.996.000,00	28.374.500,00	1.468.262,28	6.467.079,25	1.232.004,19	4.244.307,50
Despesas Correntes	27.496.000,00	21.874.500,00	1.468.262,28	6.467.079,25	1.232.004,19	4.244.307,50
Despesas de Capital	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	1.529.614.871,00	1.572.414.871,00	1.551.913.419,51	1.447.578.390,46	1.391.500.735,16	1.193.408.043,84
Benefícios - Civil	1.529.614.871,00	1.258.143.193,00	1.088.968.368,01	1.339.805.478,28	957.446.082,53	1.085.635.131,47
Aposentadorias	1.140.405.696,00	925.935.690,00	806.846.089,83	1.019.520.331,96	731.519.457,84	840.852.729,80
Pensões	389.209.175,00	332.207.503,00	282.122.298,18	320.285.146,32	225.926.624,69	244.782.401,87
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	148.673.374,96	0,00	121.071.961,16	0,00
Reformas	0,00	0,00	106.170.172,13	0,00	95.460.724,23	0,00
Pensões	0,00	0,00	42.503.202,83	0,00	25.611.236,93	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	314.271.678,00	314.271.676,54	107.772.912,18	312.982.691,47	107.772.912,17
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	314.271.678,00	314.271.676,54	107.772.912,18	312.982.691,47	107.772.912,17
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	1.563.610.871,00	1.600.789.371,00	1.663.381.681,79	1.454.046.469,71	1.392.732.739,35	1.197.652.351,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-555.217.509,99	-592.396.009,99	-763.007.315,26	-708.962.993,18	-622.358.372,82	-462.569.874,58
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			245.157.438,20			
Recursos para Formação de Reserva			0,00			

Fonte: Siafe-PI / SEFAZ-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Encerrado até Agosto
R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.449.557.724,95	4.394.421.913,43	4.597.475.773,36
DEDUÇÕES (II)	1.200.535.946,27	2.015.622.541,93	2.236.826.468,51
Disponibilidade de Caixa	1.200.000.254,77	1.632.954.128,33	2.088.826.477,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.625.664.434,84	1.876.590.582,09	2.284.796.374,92
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	425.664.180,07	243.636.453,76	195.969.897,76
Demais Haveres Financeiros	535.691,50	382.668.413,60	147.999.991,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.249.021.778,68	2.378.799.371,50	2.360.649.304,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	653.633.321,31	643.989.467,68	692.484.272,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) - (III + IV - V)	2.595.388.457,37	1.734.809.903,82	1.668.165.031,95
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (Vic-VIb)	Até o Bimestre (Vic-VIa)
VALOR		-66.644.871,87	-927.223.425,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.002.890.000,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.993.591.597,00	5.895.563.592,96	5.217.765.158,80
Receitas Tributárias	2.700.565.681,00	1.974.732.821,67	1.768.526.208,10
ICMS	2.120.738.464,00	1.477.682.614,23	1.352.526.981,83
IPVA	105.797.068,00	81.055.508,63	77.438.045,50
ITCD	13.742.500,00	7.065.749,65	7.568.363,66
IRRF	260.423.745,00	233.344.341,57	183.446.166,14
Outras Receitas Tributárias	199.863.904,00	175.584.607,59	147.546.650,97
Receitas de Contribuições	528.868.381,00	385.703.505,67	356.223.894,78
Receitas Previdenciárias	314.857.513,00	228.356.197,60	207.945.792,36
Outras Receitas de Contribuições	214.010.868,00	157.347.308,07	148.278.102,42
Receita Patrimonial Líquida	4.365.788,00	92.034.262,87	3.909.774,22
Receita Patrimonial	37.211.915,00	157.835.637,96	80.534.564,81
(-) Aplicações Financeiras	32.846.127,00	65.801.375,09	76.624.790,59
Transferências Correntes	4.015.075.456,00	2.931.706.648,00	2.648.514.833,35
FPE	2.722.662.842,00	1.968.880.749,98	1.811.174.070,75
Convênios	33.542.267,00	23.068.045,52	91.975.845,93
Outras Transferências Correntes	1.258.870.347,00	939.757.852,50	745.364.916,67
Demais Receitas Correntes	744.716.291,00	511.386.354,75	440.590.448,35
Dívida Ativa	6.934.925,00	3.296.017,57	1.333.021,71
Diversas Receitas Correntes	737.781.366,00	508.090.337,18	439.257.426,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.230.898.083,00	518.778.028,09	1.031.206.669,54
Operações de Crédito (III)	999.574.003,00	372.515.822,45	817.994.435,01
Amortização de Empréstimos (IV)	288.454,00	39.515,57	160.310,37
Alienação de Bens (V)	64.951.498,00	0,00	727.848,00
Transferências de Capital	166.084.128,00	33.924.466,89	27.324.076,16
Convênios	166.084.128,00	33.924.466,89	27.324.076,16
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	112.298.223,18	185.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	166.084.128,00	146.222.690,07	212.324.076,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.159.675.725,00	6.041.786.283,03	5.430.089.234,96

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.095.524.002,00	6.415.134.766,92	6.492.150.075,12	5.809.639.245,07	5.414.223.601,12
Pessoal e Encargos Sociais	5.096.183.096,00	4.519.462.778,35	4.623.782.643,67	4.092.423.436,95	3.792.044.965,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	170.330.735,00	141.407.479,93	159.219.664,48	141.011.475,07	117.599.309,76
Outras Despesas Correntes	2.829.010.171,00	1.754.264.508,64	1.709.147.766,97	1.576.204.333,05	1.504.579.325,62
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.829.010.171,00	1.754.264.508,64	1.709.147.766,97	1.576.204.333,05	1.504.579.325,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.925.193.267,00	6.273.727.286,99	6.332.930.410,64	5.668.627.770,00	5.296.624.291,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.478.756.884,00	775.639.951,84	976.461.467,54	717.369.988,01	802.415.196,58
Investimentos	2.112.563.867,00	467.055.044,37	457.477.173,28	409.880.671,89	399.192.810,97
Inversões Financeiras	135.843.407,00	119.791.470,54	281.842.747,87	119.791.470,54	241.842.747,87
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	135.843.407,00	119.791.470,54	281.842.747,87	119.791.470,54	241.842.747,87
Amortização da Dívida (XIV)	230.349.610,00	188.793.436,93	237.141.546,39	187.697.845,58	161.379.637,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.248.407.274,00	586.846.514,91	739.319.921,15	529.672.142,43	641.035.558,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	219.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.173.819.589,00	6.860.573.801,90	7.072.250.331,79	6.198.299.912,43	5.937.659.850,20
RESULTADO PRIMÁRIO (XI) = (VII - XVIII)	-2.014.143.864,00	-818.787.518,87	-1.642.161.096,83	-156.513.629,40	-507.570.615,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				749.768.142,00	261.981.895,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-792.598.000,00	

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado - ID: 2262525

CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Encerrado até Agosto
R\$ 1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31/12/2016 (j)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	370.906.305,87	192.108.039,08	1.240.930,17	177.557.336,82	0,00	136.558.930,82	76.667.565,36	71.026.298,61	6.757.830,52	58.774.801,69	236.332.138,31
EXECUTIVO	0,00	366.578.840,16	190.894.944,77	1.240.084,17	174.443.811,22	0,00	83.261.011,85	46.016.847,86	40.376.929,67	2.426.781,83	40.457.900,25	214.901.711,47
LEGISLATIVO	0,00	236.305,62	3.000,00	0,00	233.305,62	0,00	5.124.401,10	4.699.445,55	4.698.696,99	0,00	425.704,11	659.009,73
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	233.305,62	0,00	0,00	233.305,62	0,00	5.124.401,10	4.699.445,55	4.698.696,99	0,00	425.704,11	659.009,73
JUDICIÁRIO	0,00	3.645.033,85	856.870,82	0,00	2.788.163,03	0,00	30.681.270,93	16.285.820,37	16.285.820,37	20.858,85	14.374.591,71	17.162.754,74
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	3.645.033,85	856.870,82	0,00	2.788.163,03	0,00	30.681.270,93	16.285.820,37	16.285.820,37	20.858,85	14.374.591,71	17.162.754,74
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	378.438,77	313.812,33	846,00	63.780,44	0,00	15.414.410,65	7.741.116,80	7.741.116,80	4.307.372,67	3.365.921,18	3.429.701,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	378.438,77	313.812,33	846,00	63.780,44	0,00	15.414.410,65	7.741.116,80	7.741.116,80	4.307.372,67	3.365.921,18	3.429.701,62
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	67.687,47	35.411,16	0,00	28.276,31	0,00	2.077.836,29	1.924.334,78	1.924.334,78	2.817,07	150.684,44	178.960,75
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	67.687,47	35.411,16	0,00	28.276,31	0,00	2.077.836,29	1.924.334,78	1.924.334,78	2.817,07	150.684,44	178.960,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	54.757.874,20	36.345.313,06	0,00	18.412.561,14	0,00	5.631.392,51	596.297,00	599.519,65	349.407,06	4.692.465,80	23.105.026,94
EXECUTIVO	0,00	54.757.874,20	36.345.313,06	0,00	18.412.561,14	0,00	1.100.444,80	6.777,35	0,00	0,00	1.100.444,80	19.513.005,94
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.220,00	260.329,21	260.329,21	0,00	63.890,79	63.890,79
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.220,00	260.329,21	260.329,21	0,00	63.890,79	63.890,79
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.523.630,21	0,00	0,00	0,00	3.523.630,21	3.523.630,21
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.523.630,21	0,00	0,00	0,00	3.523.630,21	3.523.630,21
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.097,50	329.190,44	329.190,44	349.407,06	4.500,00	4.500,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.097,50	329.190,44	329.190,44	349.407,06	4.500,00	4.500,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	425.664.180,07	228.453.352,14	1.240.930,17	195.969.897,76	0,00	142.190.323,33	77.263.862,36	71.615.818,26	7.107.237,58	63.467.267,49	259.437.165,25

FONTE: Siale-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2262525
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.067.245.304,00	4.067.245.304,00	2.851.620.309,81	70,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.525.150.763,00	3.525.150.763,00	2.406.673.111,94	68,27
1.1.1- ICMS	3.468.003.909,00	3.468.003.909,00	2.304.768.607,64	66,46
1.1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	17.210.736,00	17.210.736,00	6.647.423,43	38,62
1.1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	39.936.118,00	39.936.118,00	95.257.080,87	238,52
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	17.178.125,00	17.178.125,00	8.841.931,11	51,47
1.2.1- ITCD	17.178.125,00	17.178.125,00	8.841.931,11	51,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	264.492.671,00	264.492.671,00	202.760.925,19	76,66
1.3.1- IPVA	264.492.671,00	264.492.671,00	202.760.925,19	76,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	260.423.745,00	260.423.745,00	233.344.341,57	89,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.409.595.526,00	3.409.595.526,00	2.464.784.652,00	72,29
2.1- Cota-Parte FPE	3.403.328.552,00	3.403.328.552,00	2.461.100.937,19	72,31
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.013.699,00	5.013.699,00	2.941.087,52	58,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.253.275,00	1.253.275,00	742.627,29	59,25
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.003.863.315,50	1.003.863.315,50	679.420.127,18	67,68
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	871.303.661,25	871.303.661,25	577.854.007,77	66,32
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	132.246.335,50	132.246.335,50	101.380.462,60	76,66
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	313.318,75	313.318,75	185.656,82	59,25
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.472.977.514,50	6.472.977.514,50	4.636.984.834,62	71,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c)=(b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	88.727.699,91	88.727.699,91	64.953.915,39	73,21
6.1- Transferências do Salário-Educação	51.859.752,00	51.859.752,00	14.861.527,96	28,66
6.2- Transferências Diretas - PDDE	34.725.632,00	34.725.632,00	2.210,00	0,01
6.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	18.326.078,20	0,00
6.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	1.605.083,09	0,00
6.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	25.154.975,59	0,00
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.142.315,91	2.142.315,91	5.004.040,55	233,58
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.595.938,00	27.595.938,00	29.299.728,96	106,17
7.1- Transferências de Convênios	27.595.938,00	27.595.938,00	25.448.136,73	92,22
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3.851.592,23	0,00
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	116.323.637,91	116.323.637,91	94.253.644,35	81,03
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c)=(b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.242.510.753,90	1.242.510.753,90	880.728.098,61	70,88
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	530.769.420,35	530.769.420,35	365.763.820,83	68,91
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.435.625,00	3.435.625,00	1.768.386,22	51,47
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	26.449.267,10	26.449.267,10	20.276.092,52	76,66
11.4- Cota-Parte PPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	680.665.710,40	680.665.710,40	492.220.187,44	72,31
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.002.739,80	1.002.739,80	588.217,50	58,66
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	187.991,25	187.991,25	111.394,09	59,25
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	838.648.780,00	838.648.780,00	574.106.585,17	68,46
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	694.257.019,00	694.257.019,00	438.703.064,26	63,19
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	144.391.761,00	144.391.761,00	131.066.252,22	90,77
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	773.405,33	773.405,33	4.337.268,69	0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-548.253.734,90	-548.253.734,90	-442.025.034,35	80,62

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO	718.937.424,00	718.937.424,00	515.676.557,28	71,73	513.597.430,28	71,44
14.1 - Com Ensino Fundamental	232.000.000,00	232.000.000,00	115.588.009,00	49,82	114.658.716,77	49,42
14.2 - Com Ensino Médio	486.937.424,00	486.937.424,00	400.088.548,28	82,16	398.938.713,51	81,93
15 - OUTRAS DESPESAS	119.711.356,00	119.711.356,00	46.600.304,86	38,93	46.520.588,79	38,86
15.1 - Com Ensino fundamental	18.568.000,00	18.568.000,00	306,51	0,00	306,51	0,00
15.2 - Com Ensino Médio	101.143.356,00	101.143.356,00	46.599.998,35	46,07	46.520.282,28	45,99
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	838.648.780,00	838.648.780,00	562.276.862,14	67,05	560.118.019,07	66,79

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
--	-------

17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18.1 - FUNDEB 60%	0,00
18.2 - FUNDEB 40%	0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	560.118.019
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	89,46
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	8,12
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	2,42

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	44.372.973,58
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 2	44.372.973,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	254.568.000,00	253.188.966,00	116.093.156,76	45,85	115.163.602,03	45,49
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	250.568.000,00	250.568.000,00	115.588.315,51	46,13	114.659.023,28	45,76
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.000.000,00	2.620.966,00	504.841,25	19,26	504.578,75	19,25
25 - ENSINO MÉDIO	597.258.780,00	594.592.721,00	449.061.354,28	75,52	447.663.203,45	75,29
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	588.080.780,00	588.080.780,00	446.688.546,63	75,96	445.458.995,79	75,75
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.178.000,00	6.511.941,00	2.372.807,66	36,44	2.204.207,66	33,85
26 - ENSINO SUPERIOR	18.962.755,00	20.195.549,00	9.344.139,39	46,27	8.993.577,81	44,53
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	7.998.000,00	6.337.000,00	1.234.718,06	19,48	1.223.605,56	19,31
28- OUTRAS	648.951.936,00	607.554.453,00	427.835.856,39	70,42	370.250.381,38	60,94
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.527.739.471,00	1.481.868.689,00	1.003.569.224,89	67,72	943.294.370,23	63,66

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-442.025.034,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	131.066.252,22
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	4.337.268,69
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-306.621.513,44
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	1.249.915.883,67
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (G)	% (H) = (G/F)x100	% (I) = (H/G)x100	Até o Bimestre (G)	% (H) = (G/I)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00			0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	86.585.384,00	156.085.384,00	55.853.812,97	35,78		54.669.427,41	35,03
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	132.030.334,00	130.030.334,00	26.112.412,62	20,08		22.090.031,72	16,99
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	54.880.440,00	110.957.703,00	28.284.677,09	25,49		11.741.539,22	10,58
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	273.496.158,00	397.073.421,00	110.250.902,68	27,77		88.500.998,35	22,29
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)	1.801.235.629	1.878.942.110	1.113.820.128	59,28		1.031.795.369	54,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (G)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.274.947,08	14.092,46
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	8.014.048,82	14.092,46
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	10.260.898,26	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		44.372.973,58			
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		569.792.444,13			
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		524.404.811,85			
49.1 Orçamento do Exercício		493.739.169,03			
49.2 Restos a Pagar		30.665.642,82			
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.337.268,69			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		94.097.874,55			
52- (+) Ajustes		0,00			
52.1 Retenções		0,00			
52.2 Conciliação Bancária		0,00			
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		94.097.874,55			

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI



JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2282525
CRC : 008.287/0-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Encerrado até Agosto
R\$ 1,00

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017										
		No bimestre					Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00										
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00										
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00										
Provisões de PPP	0,00	0,00										
Outros passivos	0,00	0,00										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00										
Obrigações contratuais	0,00	0,00										
Garantias concedidas	0,00	0,00										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	7.578.979.586	8.140.238.205	8.231.232.351	8.323.243.658	8.416.283.497	8.510.363.364	8.605.494.866	8.701.689.817	8.798.960.046	8.897.317.593	8.996.774.610	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado - ID: 2282525
CRC : 008.287/0-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Encerrado até Agosto
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.078.803.512,00	4.078.803.512,00	2.857.113.672,42	70,05
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	17.178.125,00	17.178.125,00	8.841.931,11	51,47
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS	3.507.940.027,00	3.507.940.027,00	2.400.025.688,51	68,42
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	264.492.671,00	264.492.671,00	202.760.925,19	76,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.423.745,00	260.423.745,00	233.344.341,57	89,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.210.736,00	17.210.736,00	6.647.423,43	38,62
Divida Ativa dos Impostos	11.558.208,00	11.558.208,00	5.493.362,61	47,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.409.595.526,00	3.409.595.526,00	2.464.784.652,00	72,29
Cota-Parte FPE	3.403.328.552,00	3.403.328.552,00	2.461.100.937,19	72,31
Cota-Parte IPI-Exportação	1.253.275,00	1.253.275,00	742.627,29	59,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.013.699,00	5.013.699,00	2.941.087,52	58,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.013.699,00	5.013.699,00	2.941.087,52	58,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-1.006.752.868,00	-1.006.752.868,00	-681.106.455,19	67,65
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	874.193.213,00	874.193.213,00	579.499.617,94	66,29
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	132.246.336,00	132.246.336,00	101.421.180,42	76,69
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	313.319,00	313.319,00	185.656,83	59,25
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.481.646.170,00	6.481.646.170,00	4.640.791.869,23	71,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	285.724.334,00	285.724.334,00	229.802.867,77	80,43
Provenientes da União	190.631.810,00	190.631.810,00	175.949.632,85	92,30
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	95.092.524,00	95.092.524,00	53.853.234,92	56,63
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	285.724.334,00	285.724.334,00	229.802.867,77	80,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	873.594.756,00	1.015.818.023,00	775.697.775,43	76,36	746.935.388,91	73,53
Pessoal e Encargos Sociais	411.722.119,00	388.259.589,00	334.795.856,47	86,23	334.580.197,49	86,17
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	461.872.637,00	627.558.434,00	440.901.918,96	70,26	412.355.191,42	65,71
DESPESAS DE CAPITAL	139.495.198,00	165.103.791,00	19.389.793,21	11,74	14.114.331,59	8,55
Investimentos	139.495.198,00	165.103.791,00	19.389.793,21	11,74	14.114.331,59	8,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.013.089.954,00	1.180.921.814,00	795.087.568,64	67,33	761.049.720,50	64,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	315.349.617,00	451.058.420,00	214.495.226,12	26,98	203.142.776,50	26,69
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	284.575.561,00	378.434.364	214.384.521,86	26,96	203.142.776,50	26,69
Recursos de Operações de Crédito	26.074.595,00	16.924.595	42.037,50	0,01	0,00	0,00
Outros Recursos	4.699.461,00	55.699.461	68.666,76	0,01	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	25.559,49	25.559,49	25.559,49	0,00	25.559,49	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	315.375.176,49	451.058.420	214.520.785,61	26,98	203.168.335,99	26,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	697.714.777,51	729.863.394	580.566.783,03	-	557.881.384,51	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% 12,02

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100] 986.360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Encerrado até Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</u>	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	9.286.936,97	25.559,49	6.160.681,96	3.100.695,52	9.286.936,97
Total	9.286.936,97	25.559,49	6.160.681,96	3.100.695,52	9.286.936,97

<u>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	64.095.089,00	75.447.574,00	56.667.394,21	56.667.394,21	53.277.716,57	53.277.716,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	630.303.668,00	759.367.284,00	476.853.812,56	476.853.812,56	458.456.704,26	458.456.704,26
Suporte Profilático e Terapêutico	94.465.000,00	65.233.858,00	24.635.269,36	24.635.269,36	15.682.921,60	15.682.921,60
Vigilância Sanitária	1.600.000,00	1.600.000,00	208.556,80	208.556,80	184.852,30	184.852,30
Vigilância Epidemiológica	863.366,00	863.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	395.000,00	395.000,00	29.215,84	0,00	24.891,04	0,00
Outras Subfunções	221.367.831,00	278.014.732,00	236.693.319,87	29,77	233.422.634,73	30,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.108.831,00	274.395.732,00	236.439.086,09	29,74	233.173.161,95	30,64
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.150.000,00	1.010.000,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	820.000,00	820.000,00	46.938,26	0,01	42.177,26	0,01
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.754.000,00	1.254.000,00	139.837,50	0,02	139.837,50	0,02
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	535.000,00	535.000,00	65.258,02	0,01	65.258,02	0,01
TOTAL	1.013.089.954,00	1.180.921.814,00	795.087.568,64	100,00	761.049.720,50	100,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			9.257.335.807,00
Previsão Atualizada			9.257.335.807,00
Receitas Realizadas			6.480.142.996,14
Déficit Orçamentário - Liquidada			46.866.236,94
Saldos de Exercícios Anteriores			749.768.142,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			9.257.335.807,00
Créditos Adicionais			1.317.164.127,00
Dotação Atualizada			10.574.499.934,00
Despesas Empenhadas			7.190.774.718,76
Despesas Liquidadas			6.527.009.233,08
Despesas Pagas			5.414.883.890,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			7.190.774.718,76
Despesas Liquidadas			6.527.009.233,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			8.140.238.205,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			770.374.366,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			1.392.732.739,35
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			-622.358.372,82
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			46.308.904,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			46.308.904,61
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.002.890.000,00	-927.223.425,42	-92,46
Resultado Primário	-792.598.000,00	-156.513.629,40	19,75

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

23

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	425.664.180,07	1.240.930,17	228.453.352,14	195.969.897,76
Poder Executivo	421.336.714,36	1.240.084,17	227.240.257,83	192.856.372,36
Poder Legislativo	236.305,62	0,00	3.000,00	233.305,62
Poder Judiciário	3.645.033,85	0,00	856.870,82	2.788.163,03
Ministério Público	378.438,77	846,00	313.812,33	63.780,44
Defensoria Pública	67.687,47	0,00	39.411,16	28.276,31
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	142.190.323,33	7.107.237,58	71.615.818,26	63.467.267,49
Poder Executivo	84.361.456,65	2.426.781,93	40.376.329,67	41.558.345,05
Poder Legislativo	5.448.621,10	0,00	4.959.026,20	489.594,90
Poder Judiciário	34.204.901,14	20.858,85	16.285.820,37	17.898.221,92
Ministério Público	16.097.508,15	4.656.779,73	8.070.307,24	3.370.421,18
Defensoria Pública	2.077.836,29	2.817,07	1.924.334,78	150.684,44
Total	567.854.503,40	8.348.167,75	300.069.170,40	259.437.165,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.249.915.883,67	25%	26,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	513.597.430	60%	89,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	557.881.384,51	12%	12,02

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJARA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado - ID: 2282525

CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.449.557.724,95	4.338.338.447,05	4.597.475.773,36	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.998.979.455,13	3.896.876.180,61	4.146.897.503,54	
Empresários	3.603.481.434,73	3.507.404.578,47	3.725.313.455,83	
Internos	1.637.262.594,34	1.568.309.027,48	1.841.312.116,48	
Externos	1.966.218.840,39	1.939.095.550,99	1.884.001.339,35	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	192.442.968,91	185.542.740,19	179.678.044,63	
Financiamentos	0,00			
Internos	0,00			
Externos	0,00			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	203.055.051,49	203.928.861,96	241.906.003,08	
De Tributos	17.529.222,79	25.500.358,94	17.973.999,41	
De Contribuições Previdenciárias	134.696.171,31	130.299.287,31	178.503.229,66	
De Demais Contribuições Sociais	31.709.213,86	30.567.386,86	29.425.559,86	
Do FGTS	219.308,25	203.643,37	187.978,49	
Com Instituição Não financeira	18.901.135,28	17.358.185,48	15.815.235,66	
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	450.578.269,82	441.462.266,43	450.578.269,82	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.025.866.378,47	2.033.941.011,39	2.233.441.497,43	
Disponibilidade de Caixa ¹	1.025.330.686,97	1.646.108.233,20	2.088.826.477,16	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.327.407.704,32	1.978.447.658,74	2.284.796.374,92	
(-) Restos a Pagar Processados	302.077.017,35	332.339.425,54	195.969.897,76	
Demais Haveres Financeiros	535.691,50	387.832.778,19	144.615.020,27	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	3.423.691.346,48	2.304.397.435,66	2.364.034.275,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.578.979.585,52	7.844.754.268,09	8.140.238.205,02	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	58,71%	55,30%	56,48%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	45,2%	29,38%	29,04%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	15.157.959.171,04	15.689.508.536,18	16.280.476.410,04	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.642.163.253,94	14.120.557.682,56	14.652.428.769,04	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	9.467.077,35	24.333.566,43	24.333.566,43	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	15.845.278,79	978.789,71	978.789,71	
PASSIVO ATUARIAL	95.890.485,07	95.890.485,07	95.890.485,07	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-			
DEPÓSITOS	96.805.374,53	377.664.651,16	334.985.061,96	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	85.956.474,75	57.250.695,61	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema SIAPE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

José Wellington Barros de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA- SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TEOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCLIV	7.578.979.585,52	7.844.754.268,09	8.140.238.205,02	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre RCLIV	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 107/2011 DO CONSELHO FEDERAL - 22%	1.667.375.508,81	1.725.845.938,98	1.790.852.405,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 40 da LRF) - 19,8%	1.500.637.957,93	1.553.261.345,08	1.611.767.164,59	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	358.243.468,40	372.515.822,45
Interna	339.213.502,97	339.590.922,72
Empréstimos	309.415.829,30	309.793.249,05
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	29.797.673,67	29.797.673,67
Externa	19.029.965,43	32.924.899,73
Empréstimos	19.029.965,43	32.924.899,73
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
TOTAL (I)	358.243.468,40	372.515.822,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.140.238.205,02	
OPERACÕES VEDADAS (II)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	372.515.822,45	4,58%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.302.438.112,80	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.172.194.301,52	14,40%
OPERACÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	569.816.674,35	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	51.016.826,30	52.231.110,85
Tributos	0,00	1.214.284,55
Contribuições Previdenciárias	51.016.826,30	51.016.826,30
FGTS		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		8.140.238.205,02
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.801.132.037,77	46,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.988.716.720,46	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.789.280.884,44	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.364.034.275,93	29,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.280.476.410,04	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.790.852.405,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	372.515.822,45	4,58
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.302.438.112,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	569.816.674,35	7,00

FONTE: Sifa-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado - ID: 2262525

CRC : 008.287/O-2PI

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 200/2017 Teresina, 12 de setembro de 2017.

Altera a Portaria GSF Nº 068/2017, de 03 de março de 2017, que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA e da Taxa do DETRAN, referente a veículos automotores novos e usados, e a Portaria GSF Nº 105/2017, de 03 de abril de 2017, que “Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA, referente a veículos automotores usados,” na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Portaria GSF Nº 068/2017, de 03 de março de 2017.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria GSF Nº 105/2017, de 03 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2017.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 12 de setembro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Portaria Intersecretarial nº 43/2017 Teresina, 20 de junho de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal com cedido ao estabelecimento da empresa **ONIX SA INDÚSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.445.985-3, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, no Decreto 13.275, de 26 de setembro de 2008 e no Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 025/2014, de 30 de dezembro de 2014, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí COTAC; e,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº 1604.000.00068/2014-6,

RESOLVEM:

Art. 1º Os efeitos fiscais do Decreto nº 10.410, de 27 de outubro de 2000 que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa **ONIX SA INDÚSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.604.761/0001-40 e no CAGEP sob o nº 19.445.985-3, localizado na Av. Maranhão, n. 3900, bairro tabuleta, Teresina-PI, na forma da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, por este ato, ficam prorrogados conforme explicitado a seguir:

I SITUAÇÃO ATUAL: Decreto nº 10.410, de 27 de outubro de 2000 c/c Decreto 13.275, de 26 de setembro de 2008.

PRODUTOS SEM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 31.10.2017	60%

II PRORROGAÇÃO - Decreto 15.925, de 29 de dezembro de 2014.

PRODUTOS SEM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
De 01.11.2017 a 31.12.2030	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETES SEFAZ/SEDET, em Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI
Sec. do Desenvolvimento. Econômico e Tecnológico



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA

Portaria SUPREC nº 161 /2017

Teresina, 01 de setembro de 2017

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 153/2016, exarado no Termo de Acordo nº 006/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **GAVILON DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.574.006-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 1124.000.00550/2017-0,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2018 o **Regime Especial nº 153/2016**, exarado no **Termo de Acordo nº 006/2016**, ambos de 05 de agosto de 2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **GAVILON DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.485.210/0013-01** e no CAGEP sob nº **19.574.006-8**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 523, centro, Município de Bom Jesus, Estado do Piauí,

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE DE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão "SEM MOVIMENTO".

Art. 3º O **BENEFICIÁRIO** do Regime Especial fica responsável pelo recolhimento do imposto devido, na forma da legislação, nos casos em que não se efetivar a exportação das mercadorias remetidas para exportação, inclusive aquele decorrente da prestação de serviço de transporte vinculado a estas operações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 06 de agosto de 2016 até 31 de agosto de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de setembro de 2017.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita Estadual

Portaria SUPREC nº 164/2017

Teresina, 06 de setembro de 2017

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 046/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2014**, concedido à sociedade empresária **AGREX DO BRASIL S.A.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.484.012-3**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula sexta do termo de Acordo nº 004/2012;

CONSIDERANDO, que o contribuinte requereu a prorrogação do regime especial através do processo nº 0104.000.00914/2017-7

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2018 o **Regime Especial nº 046/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2014**, de 21 de março de 2014, concedido ao estabelecimento da empresa **AGREX DO BRASIL S.A.**, localizada na Ave. Governador Luiz Rocha, nº 900-B, Parque Maravilha, Município de Balsas - MA, inscrita no **CAGEP** sob o nº **19.484.012-3** e no **CNPJ/MF** sob o nº **10.515.785/0022-13**.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE DE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão "SEM MOVIMENTO".

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Ficam convalidadas as operações realizadas pelo contribuinte no período compreendido entre 1º de abril de 2017 até 05 de setembro de 2017, quando feitas dentro da sistemática neste Ato.

Parágrafo único. A convalidação de que trata o caput não implica em homologação dos lançamentos fiscais efetuados nos livros, documentos e declarações fiscais pertinentes, nem inibe o Fisco de exigir o pagamento de quaisquer outras quantias entendidas devidas ao Erário estadual.

Art. 5º Por este Ato, o **BENEFICIÁRIO** toma ciência de que os efeitos fiscais do regime especial ora prorrogado não mais serão objeto de nova prorrogação, uma vez que, a partir de 1º de janeiro de 2018, somente poderão habilitar-se para operar nas condições dispostas no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 2008, os contribuintes do ICMS regularmente inscritos no CAGEP, em situação fiscal regular e com estabelecimento fisicamente instalado em território piauiense.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita Estadual

Portaria SUPREC nº 165/2017

Teresina, 06 de setembro de 2017

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 047/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 005/2014**, concedido à sociedade empresária **AGREX DO BRASIL S.A.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.484.014-0**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula sexta do Termo de Acordo nº 005/2014;

CONSIDERANDO, que o contribuinte requereu a prorrogação do regime especial através do processo nº 0104.000.00910/2017-9,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2018 o **Regime Especial nº 047/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 005/2014**, de 21 de março de 2014, concedido ao estabelecimento da empresa **AGREX DO BRASIL S.A.**, localizada na Ave. Rodovia ARE GLEBA BREJO DA PRATA, s/nº, Km 1, zona rural, Município de Alto Parnaíba - MA, inscrita no CAGEP sob o nº **19.484.014-0** e no CNPJ/MF sob o nº **10.515.785/0024-85**.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão "SEM MOVIMENTO".

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Ficam convalidadas as operações realizadas pelo contribuinte no período compreendido entre 1º de abril de 2017 até 05 de setembro de 2017, quando feitas dentro da sistemática neste Ato.

Parágrafo único. A convalidação de que trata o caput não implica em homologação dos lançamentos fiscais efetuados nos livros, documentos e declarações fiscais pertinentes, nem inibe o Fisco de exigir o pagamento de quaisquer outras quantias entendidas devidas ao Erário estadual.

Art. 5º Por este Ato, o **BENEFICIÁRIO** toma ciência de que os efeitos fiscais do regime especial ora prorrogado não mais serão objeto de nova prorrogação, uma vez que, a partir de 1º de janeiro de 2018, somente poderão habilitar-se para operar nas condições dispostas no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 2008, os contribuintes do ICMS regularmente inscritos no CAGEP, em situação fiscal regular e com estabelecimento fisicamente instalado em território piauiense.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita Estadual

Portaria SUPREC nº 166 /2017

Teresina, 06 de setembro de 2017

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 045/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 003/2014**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AGREX DO BRASIL S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.484.015-8**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 0104.000.00908/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2018 o **Regime Especial nº 045/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 003/2014**, ambos de 21 de março de 2014, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AGREX DO BRASIL S.A.**, localizado na Fazenda São Marcos, data Correntão, BR 324, Km 45, zona rural, Município de Sambaíba - MA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.484.015-8 e no CNPJ/MF sob o nº 10.515.785/0028-09

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão "SEM MOVIMENTO".

Portaria SUPREC nº 166 /2017

Teresina, 06 de setembro de 2017

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Ficam convalidadas as operações realizadas pelo contribuinte no período compreendido entre 1º de abril de 2017 até 05 de setembro de 2017, quando feitas dentro da sistemática neste Ato.

Parágrafo único. A convalidação de que trata o caput não implica em homologação dos lançamentos fiscais efetuados nos livros, documentos e declarações fiscais pertinentes, nem inibe o Fisco de exigir o pagamento de quaisquer outras quantias entendidas devidas ao Erário estadual.

Art. 5º Por este Ato, o **BENEFICIÁRIO** toma ciência de que os efeitos fiscais do regime especial ora prorrogado não mais serão objeto de nova prorrogação, uma vez que, a partir de 1º de janeiro de 2018, somente poderão habilitar-se para operar nas condições dispostas no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 2008, os contribuintes do ICMS regularmente inscritos no CAGEP, em situação fiscal regular e com estabelecimento fisicamente instalado em território piauiense.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 167/2017

Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa **ARMAZÉM MATEUS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.460.964-2, para operar na condição de substituto tributário relativamente à retenção do ICMS devido até a fase final de circulação das mercadorias que especifica, no território do Estado do Piauí.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO que a empresa requerente já é credenciada para operar na forma do regime especial prevista no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 2008, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-F do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa **ARMAZÉM MATEUS S/A.**, localizado na Rua Maria Antonieta Burlamaqui, nº 3460, bairro Piçarra, em Teresina PI inscrito no CAGEP sob nº **19.422.578-0** e no CNPJ/MF sob nº **41.284.514/0001-01**, neste ato denominado **CREDENCIADO**, para operar na condição de substituto tributário para fins de retenção do



ICMS devido ao Estado do Piauí, decorrente de suas operações com as mercadorias a seguir indicadas:

- I. APERITIVOS, AMARGOS, BITTER E SIMILARES
- II. BATIDA E SIMILARES
- III. BEBIDA ICE
- IV. CACHAÇA
- V. CATUABA
- VI. CONHAQUE, BRANDY E SIMILARES
- VII. COOLER
- VIII - GIN
- IX - JURUBEBA E SIMILARES
- X. LICORES E SIMILARES
- XI - PISCO
- XII. RUN
- XIII - SAQUE
- XIV. STEINHAEGER
- XV - TEQUILA
- XVI. UÍSQUE
- XVII. VERMUTE E SIMILARES
- XVIII. VODKA
- XIX. DERIVADOS DE VODKA
- XX. ARAK
- XXI. AGUARDENTE VÍNICA/GRAPPA
- XXII. SIDRA E SIMILARES
- XXIII. SANGRIAS E COQUETÉIS
- XXIV. VINHOS

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, os fornecedores das referidas mercadorias, inclusive nas operações interestaduais, quando destinadas ao **CRENCIADO**, ficam desobrigados do cumprimento das disposições contidas no art. 1.342 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais até 30 de novembro de 2017.

Cientifique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA/
SUPREC**, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**Portaria SUPREC nº 176 /2017 Teresina, 29 de setembro de 2017.
Regime Especial nº 189/2017**

Credenciamento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A**, CAGEP nº **19.485.237-7** no Regime Especial de Substituição Tributária nas operações interestaduais a revendedores que efetuem venda porta-a-porta

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 45/99;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 527/2017, de 28/09/2017, emitido em face do Processo nº 0103.000.07162/2016-1, de 01/11/2016

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **NATURA COSMÉTICOS S.A**, situada na Rod. BR 316, S/N, Km 62, Cristo Redentor, município de Castanhal, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 71.673.990/0036-05 e no CAGEP sob o nº 19.485.237-7, no Regime Especial de Tributação a ser operacionalizado na forma dos arts. 1.324 a 1.330 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O recolhimento do ICMS retido na forma da cláusula anterior, em favor do Estado do Piauí, será efetuado através de Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais GNRE, até o dia 09 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Art. 3º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão as regras de substituição tributária contidas no Decreto 13.500/2008 e, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2019.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA
GSF Nº 115/2010, DE 02/04/201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

**PORTARIA SUPREC Nº 177/2017 Teresina (PI), 29 de setembro de 2017.
Regime Especial nº 187/2017**

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **BRANDÃO E BRANDÃO LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.206.112-7, para operar, na forma prevista nos arts. 813 A a 813 K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.04309/2017-0, de 12/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **BRANDÃO E BRANDÃO LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.206.112-7, e no CNPJ/MF sob nº 10.992.212/0001-56, localizado na Ave. São Raimundo, nº 933, bairro Piçarra, em Teresina - PI, para operar nas condições tributárias previstas nos arts. 813 - A a 813 K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor, inclusive o disposto na Portaria GSF nº 203, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a atribuição da condição de substituto tributário aos estabelecimentos atacadistas beneficiários do regime especial previsto nos arts. 813 A a 813 K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, para fins de retenção e recolhimento do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI),
29 de setembro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria Nº 040/2017/GDG Teresina, 13 de setembro de 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IASPI-Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 do Decreto 12.049, de 26 de dezembro de 2005, c/c o Artigo 69 da lei complementar Estadual nº 28, de 06/06/2003; e considerando, a aprovação do Conselho supracitado, em reunião ocorrida em 05 de junho de 2017,

DETERMINA:

Que a partir do dia 02 de outubro/2017 será disponibilizado o **TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO ORAL**, nos procedimentos de Prótese Total, Prótese Parcial Removível, Prótese Fixa Unitária com Núcleo, Implante Unitário e Prótese Total sobre Implante-Overdenture. Com 30% de co-participação dos usuários.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

Portaria Nº 044/2017/GDG Teresina, 29 de setembro de 2017

ERRATA: ONDE LÊ PORTARIA Nº 40/2017/GDG PUBLICADA EM 27/09/17, LÊ-SE PORTARIA Nº 027/2017/GDG JÁ PUBLICADA NO DOE Nº 162, DE 29/08/2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Que a partir do dia 01 de setembro/2017 os **EXAMES DE CATETERISMOS CARDÍACOS** solicitados de forma eletiva, através do Iaspi-Saúde passam a ser avaliados pela coordenação médica, com o prazo de 03(três) dias úteis.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

Of. 340



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº151/2017 GAB

Teresina, 27 de Setembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00217/2017, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo, nº 0002805-60.2012.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: para que cumpra a obrigação de fazer consignada no acórdão (s) rescindendo, referente ao retorno do autor ao cargo superior anteriormente ocupado (contador, carreira VI, nível 19), com a percepção do salário equivalente”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover o retorno do autor ao cargo anterior ocupado (contador carreira VI, nível 19) com a percepção do salário equivalente, que dispõe a sentença em favor do Sr. Lucilio Soares Batista Filho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges

Diretor Presidente

Of. 707



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 20 /2017

Teresina (PI), 27 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 328/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PROCESSO Nº: 0461/2017

CONTRATO: 0328/2017

OBJETO: Fornecimento e Distribuição de Filtro para água (em cerâmica) com finalidade de desenvolver ações de Socorro e Assistência com atendimento emergencial de 72(setenta e dois) municípios do semiárido piauiense afetado pela estiagem e seca.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Raimundo Coelho de Oliveira Filho, Mat. 287303-6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 021/2017

Teresina (PI), 27 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 327/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME

PROCESSO Nº: 0451/2017

CONTRATO: 0327/2017

OBJETO: Fornecimento e Distribuição cestas básicas com finalidade de desenvolver ações de Socorro e Assistência com atendimento emergencial de 72(setenta e dois) municípios do semiárido piauiense afetado pela estiagem e seca.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Raimundo Coelho de Oliveira Filho, Mat. 287303-6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 22 /2017

Teresina (PI), 27 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 171/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: MAZUADA AUTO LOCADORA E LOGISTICALTDA - ME

PROCESSO Nº: 0391/2017

CONTRATO: 0171/2017

OBJETO: Locação de 04(quatro) veículos pick-up, cabine dupla, tração 4x4, motor diesel 2.0 a 3.0 cc, potência mínima de 130 cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar condicionado, radio am/fm e cd player, capota marítima, tempo de fabricação de no máximo 01(um) ano, equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo COTRAN, com documentação regular. Sem motorista

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Rodolfo Britner Marinho de Moraes Rêgo Mat. 287383-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 23/2017

Teresina (PI), 27 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 306/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC e: EMPRESA: SERVFAZ. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PROCESSO Nº: 0780/2017 CONTRATO: 0306/2017**

OBJETO: Locação de Mão-de-obra, sendo 01(um) auxiliar de nível superior I e sendo 01 (um) auxiliar de nível superior II, conforme especificação técnicas detalhadas constantes do Anexo I, do edital do pregão eletrônico nº 11/2015 da ALEPI.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2017

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Rodolfo Britner Marinho de Moraes Rêgo Mat. 287383-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 52/17, 26 DE SETEMBRO DE 2017

Nomear LUCIANO MENDES SILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor LUCIANO MENDES SILVA, matrícula nº 104823-6, CPF nº 843.298.663-15, como Supridor de Fundo do Programa SEMILIBERDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

José Ribamar Nôleto de Santana

Secretário

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

PORTARIA Nº 015/2017

01 DE SETEMBRO DE 2017

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Antonio Helder de Meneses Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e observado o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, bem como da Constituição Estadual,

RESOLVE:

NOMEAR para a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus – PI, os membros abaixo relacionados nos cargos respectivos:

- Edith Ferreira da Fonseca, CPF: 005.235.563-22 – **Presidente**;
- Heitor Piauilino Arnaldo, CPF: 010.256.733-60 – **Secretário**;
- Darlan Silva Vieira, CPF: 048.051.113-64 – **Membro**.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional de

Bom Jesus – PI, 01 de Setembro de 2017.

Antônio Helder de Meneses Filho

Diretor Geral do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus - PI

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA - UNATRI

Concede Regime Especial ao estabelecimento da empresa **BELLE FIORI PRESENTES LTDA - ME.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.020.384/0001-81, para fins de cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GASEC nº 291/2003, de 29/01/2003; e,

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo nº 0107.000.000,19/2017-7

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **BELLE FIORI PRESENTES LTDA - ME**, ato denominado **EMPRESA**, localizado na Rua Paraguai, nº 108, bairro das Nações, Município de Balneário Camburiú, Estado de Santa Catarina, para cumprimento de obrigações acessórias na forma disposta neste ato.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento antecipado do ICMS incidente nas operações de entradas de mercadorias destinadas ao evento (feira) denominado “Espaço Internacional de Artesanato e Decoração”, cuja natureza das mesmas seja artesanato ou assemelhada, aplicando-se a seguinte regra de antecipação do ICMS:

I sobre o valor constante do documento fiscal de origem aplicar a Margem de Lucro Bruto correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento), agregando-se ao resultado a parcela da despesa referente ao frete, se debitada ao proprietário da mercadoria;

II sobre o montante calculado na forma do inciso I, aplicar a alíquota interna de 18% (dezoito por cento);

III o ICMS a recolher corresponderá à diferença entre o valor encontrado na forma do inciso II deduzido do imposto destacado na nota fiscal de origem.



Art. 2º A EMPRESA, responsável pelo evento, orientará aos participantes vendedores das mercadorias o correto preenchimento do Documento de Arrecadação DAR, devendo ser utilizado o programa de emissão desse documento disponibilizado no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí denominado “DAR WEB”, no Sistema de Autoatendimento.

§ 1º Deverá ser selecionado o seguinte Código de Receita: “113005 ICMS CONTRIBUINTES NÃO INSCRITOS IMPOSTO, MULTA E JUROS”.

§ 2º O ICMS antecipado deverá ser recolhido até o momento da entrada das mercadorias no Estado do Piauí.

§ 3º As empresas ou pessoas físicas participantes da feira são os constantes no Anexo único a esta Portaria.

Art. 3º A EMPRESA responsabilizar-se-á por quaisquer infrações à legislação tributária Estadual, em especial observará a solidariedade referente ao pagamento dos tributos decorrentes da comercialização das mercadorias objeto deste regime especial.

Art. 4º Os participantes do evento portarão cópia deste Ato, inclusive em qualquer etapa do trânsito no território do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos no período 22 de setembro de 2017 a 30 de outubro de 2017.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNATRI, em
Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 025/2017 Teresina, 1º de setembro de 2017.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 9.038 de 31/08/81,

RESOLVE:

I Designar GINA MARIA MONTEIRO GOMES DE BRITO, mat. nº 06287-1, para substituir CARMÉLIA ROCHA SILVA DUARTE, matrícula nº 008428-0, como Coordenador de Gestão de Pessoas, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, de acordo com o Artigo nº 91, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/1994, no período de **01/09/17 a 29/11/2017**.

II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE SE, CUMpra SE.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 713



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 276/2017

Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo **AA.002.1.013514/17-09**, cujo objeto é a solicitação de delegação à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório, à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento destinado à realização de Registro de Preços para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência e anexos, referente à aquisição de sementes e mudas de plantas frutíferas.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SDR.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 2967

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 169/2017

CONTRATO: Nº 169/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 151/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: L R B Carvalho & Cia Ltda
CNPJ DO CONTRADO: 09.109.235/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para apresentação musical em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Edith Lins Wanderley Neta pela L R B Carvalho e Cia Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 197/2017

CONTRATO: Nº 197/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 172/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Kite Brazil Promoções e Eventos Silas Mendes da Costa
CNPJ DO CONTRADO: 22.510.304/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio para evento realizado no município de Cajueiro da Praia / Barra Grande voltado ao fomento e fortalecimento do turismo naquela região.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Severo Eulálio e Dep. Júlio Arcoverde.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Silas Mendes da Costa pela Kite Brazil Promoções e Eventos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 198/2017

CONTRATO: Nº 198/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Rede de Consultores e Instrutores do Brasil Ltda.
CNPJ DO CONTRADO: 12.354.793/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de guias turísticos para orientar turistas na região de Campo Maior em evento histórico realizado naquele município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Jesimiel Lima Portela pela Rede de Consultores e Instrutores do Brasil Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 226/2017

CONTRATO: Nº 226/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 195/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R Soares de Oliveira Eventos - ME.
CNPJ DO CONTRADO: 26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para apresentação musical no município de Tamboril (PI), em evento voltado à promoção do turismo, conforme solicitação do Dep. Dr. Hélio..
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100 / Emenda Parlamentar Dep. Dr. Hélio
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela R Soares de Oliveira Eventos ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 72/2017

CONTRATO: Nº 72/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 11/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: AADOS SANTOS NETO- A&A SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRADO: 20.927.442/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS PROJETADA 03,02, ARISTIDES LEITE DA SILVA, ANTONIO DOS PASSOS, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, DORINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS TOTALIZANDO 9.897,95 M² NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 255 (Duzentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.101.244,36 (Um milhão, cento e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00/16/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela empresa A A DOS SANTOS NETO- A&A SERVIÇOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo



ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000764/16-00

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo (Extrato do Contrato nº 076/2016), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de uma praça pública no município de Cocal dos Alves - PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 229 de 12 de Dezembro de 2016, pág. 48, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

ERRATA DO CONTRATO Nº 076/2016

**CONTRATO Nº 69/2017 – SETUR
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS**

LEIA-SE:

ERRATA DO CONTRATO Nº 076/2016

**CONTRATO Nº 76/2017 – SETUR
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Of. 619**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002146/17-30
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. A. P. Produções e Eventos Ltda.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 03 de outubro de 2017, dentro da programação dos Festejos de São Francisco de Assis na cidade de Hugo Napoleão- PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2017
Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 247.f/17
Referente à publicação do dia 08 de setembro de 2017, página 51.

ONDE SE LÊ: “Valor Global: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)”.

LEIA-SE: “Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)”.

**FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
Of. S/S**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002102/17-05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. A. P. Produções e Eventos Ltda.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: aniversário da cidade de União - PI, com atração musical, no dia 17 de setembro de 2017.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 15/09/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002101/17-90
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. A. P. Produções e Eventos Ltda.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 24 de setembro do corrente ano, para a realização do Aniversário do município de Barras PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 18/09/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0815/2016 SEDEC/PI
PROCEDIMENTO: Carta Convite Nº 004/2017 SEDEC/PI
OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar obra de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no trecho da BR- 407 ao povoado Baixio da Cacimbinha/Queimadas no Município de Geminiano, no Estado do Piauí.

Considerando o contingenciamento de gastos determinado pelo Governador do Estado do Piauí, e em atendimento ao interesse público, por razão de conveniência e oportunidade, revogo o presente certame nos termos da Legislação vigente.

Teresina PI, 26 de setembro de 2017.

**HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí
Of. 459**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 29/2017 CPL/SESAPI.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (centrifuga) com a finalidade do parque tecnológico do Centro de Hematologia Convênio nº 792684.
TIPO: Menor Preço VALOR TOTAL DO ITEM.
DATA E HORÁRIO: INÍCIO A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS 04/10/2017 às 13h00min;
LIMITE A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/10/2017 às 08h00min;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2017 às 09h00min;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2017 às 09h00min;
LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil.
INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Teresina PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br**

**Luciana Spindola M Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI
Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 288**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.00444/17;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, Lei Federal nº. 8.666/93.
OBJETO: Curso de capacitação e aperfeiçoamento de 02 (dois) servidores públicos que exercem funções administrativas neste Hospital.
VALOR TOTAL R\$: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
FONTES DE RECURSOS: 00 (Tesouro).

PUBLIQUE-SE

Teresina - PI, 26 de setembro de 2017

George Afonso Félix de Carvalho Coronel PM
Diretor Geral do HMP
Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público que realizará a abertura da Concorrência Pública Nacional de nº 002/2017 abaixo citado, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Processo administrativo nº AA.095.1.005800/16-75

Concorrência Pública Nacional nº 002/2017.

Objeto: CONCLUSÃO DA OBRA DOS PAVILHÕES DE TRIAGEM PARA DETENTOS DO SISTEMA PRISIONAL DO PIAUÍ localizada na Casa de Custódia na cidade de Teresina/PI.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Valor total máximo: R\$ 2.184.831,66

Fonte de Recurso: 118 (Fundo Penitenciário)

Natureza de Despesa: 449051.

Projeto Atividade: 2528.

Data da Abertura: 07 de novembro de 2017.

Hora: 09h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – SEJUS. (Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco “G”, Centro Administrativo, 2º andar, Teresina-PI)

Teresina-PI, 28 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação-SEJUS

Of. 183

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.000171/17-02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2017.

HORÁRIO: 09:00 (nove) hrs (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e WWW.TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1840 ramal: 215

Email: chagaslima@seadprev.pi.gov.br

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Lia Raquel Vieira Barbosa
Superintendente de Licitações e Contratos- SLC-
em exercício

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 1097

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.005131/16-82/DL/SEADPREV/PI

Fica **ANULADO**, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93, orientações do TCE/PI apensos ao processo e nos termos da SÚMULA 473 do STF, o Pregão Presencial nº 03/2016- **DL/SEADPREV/PI**, que possui como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS (Nº 8 E EXECUTIVA), KIT LANCHES, COFFEBREAK, COQUETÉIS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.**

Informações: Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI.
Telefone: (86)3216-1720 Ramal 215, Email: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, e-mail: maria.oliveira@seadprev.pi.gov.br

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira – DL/SEADPREV

Lia Raquel Vieira Barbosa
Superintendente de Licitações e Contratos em Exercício

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 044/2016.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000172/15-33.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado: 14.190.481/0001-50.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 08/01/2018 e prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 11 de agosto de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco José Fernandes.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 832



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- SETUR

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 011/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 011/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 24/06/2017 e vigência até 08.03.2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 20/02/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 08/03/2017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/10/2016
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 011/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 011/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 24/06/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 24/10/2017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/02/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 615



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I.T.A. ALTERAÇÃO CLÁUSULA Nº 111/17

PROCESSO: AA.900.1.011838/17.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 97/17 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.566/0001-37.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda Dos Recursos Financeiros quanto a Natureza de Despesa que passa de 44.40.41 para 33.40.41.
DATA DE ASSINATURA: 27.09.2017.
SIGNATÁRIO: FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário da Saúde do Estado do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 110/17

PROCESSO Nº: AA.900.1.010580/17-81.
PARECER PGE/PLC Nº 1482/2017.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ Nº 06.553.564/0001-38,
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA SBC/PI, CNPJ Nº 12.329.058/0001-62.
OBJETO: Realização do VIII Congresso de Cardiologia/ Simpósios de Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física em Cardiologia com o objetivo de proporcionar à comunidade científica local e regional uma excelente oportunidade de atualização profissional, com acesso às novidades em termos de diagnósticos e prevenção cardiológicas, a ser realizado com recursos das Emendas Parlamentares dos Deputados Themístocles Filho, Luciano Nunes, Júlio Arcoverde, Robert Rios, Rubem Martins.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE GESTORA: 170.101 FUNSAÚDE,
PROGRAMA: 03 Saúde de Qualidade para Todos,
PROJETO/ATIVIDADE: 1148 Ações, procedimentos e projetos desenvolvidos em parcerias com entidades do 3º Setor (Rubem Martins: Código: I0001: R\$ 10.000,00 - Robert Rios: Código I0073: R\$ 10.000,00 - Themístocles Filho: Código I0102: R\$ 10.000,00, Luciano Nunes: Código I0033: R\$ 10.000,00, Júlio Arcoverde: Código I0043: R\$ 10.000,00),
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
FONTE: 100 Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 26.09.2017.
VIGÊNCIA: da data de publicação até 31.12.2017.
SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO, CPF Nº 327.448113-00; WILDSON DE CASTRO GONÇALVES FILHO, CPF Nº 102.708.764-72; ALDERICO GOMES TAVARES, CPF Nº 467.741.573-00 Gestor da Parceria.

Of. 2693

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017 CPL/SESAPI

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação CPL/SESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 06/2017, cujo objeto é Aquisição e instalação de uma câmara fria para armazenar medicamentos, o qual teve como vencedora empresa **ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ: 17.134.673/0001-37, com o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Teresina (PI), 28 de setembro de 2017

Maria das Graças Rufino
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 166

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/17	
Processo	AA.900.1.133466/17-03.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 33/2016
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
CNPJ do Contratado	08.675.394/0001-90.
Objeto	Aquisição de equipamentos médicos hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI, conforme especificações e demais exigências previstas neste termo.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	26.09.2017.
Valor Total	R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais).
Ação Orçamentária	1745
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	100
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SÓCIO ADMINISTRADOR.

Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	26.09.2017.
Valor Total	R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Ação Orçamentária	1745
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	100
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LEDIANE ALVES PINHEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/17	
Processo	AA.900.1.133466/17-03.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 33/2016
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	11.405.384/0001-49.
Objeto	Aquisição de equipamentos médicos hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI, conforme especificações e demais exigências previstas neste termo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/17	
Processo	AA.900.1.133466/17-03.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 33/2016
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	FOKKUS TRADE.
CNPJ do Contratado	06.019.610/0001-13.
Objeto	Aquisição de equipamentos médicos hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI, conforme especificações e demais exigências previstas neste termo.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	26.09.2017.
Valor Total	R\$ 14.676,00 (Quatorze mil e seiscentos e setenta e seis reais).
Ação Orçamentária	1745
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	100
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SIMONE R. Z. WASSOUF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/17	
Processo	AA.900.1.133466/17-03.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 33/2016
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	J R D BRANDÃO EIRELI.
CNPJ do Contratado	23.511.454/0001-22.



Objeto	Aquisição de equipamentos médicos hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI, conforme especificações e demais exigências previstas neste termo.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	26.09.2017.
Valor Total	R\$ 11.793,50 (Onze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Ação Orçamentária	1745
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	100
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SÓCIO ADMINISTRADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/17	
Processo	AA.900.1.143720/17-92
Modalidade	Pregão
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	NATAL COMPUTER (EDIMILSON ALVES BARBOSA).
CNPJ do Contratado	10.742.806.0001-09.
Objeto	Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da SESAPI, conforme solicitação constante no processo administrativo.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	26.09.2017.
Valor Total	R\$ 55.155,00 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais).
Ação Orçamentária	1745
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	100
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EDIMILSON ALVES BARBOSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/17	
Processo	AA.900.1.143720/17-92
Modalidade	Pregão
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ do Contratado	13.015.273/0001-52.
Objeto	Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da SESAPI, conforme solicitação constante no processo administrativo.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	26.09.2017.
Valor Total	R\$ 39.942,00 (Trinta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais).
Ação Orçamentária	1745
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	100
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EDMILSON FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR.

Of. 2688



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL E LAZER - CDSOL

AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº.17/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para construção de Praça Pública no município de João Costa-PI, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa J.COELHO LTDA, cuja decisão definitiva é a inabilitação da referida empresa. Dessa forma a reunião para abertura dos envelopes "Proposta de Preços" será dia 02 de Outubro de 2017, às 9:00 hrs, na sala de licitações desta CDSOL/PI. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º.andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 29 de Agosto de 2017

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Simone Pereira de Farias Araújo
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 373

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12770/2017.****ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.**CONTRATADA:** PROFESSORA LUIZA FOLHA DE SANTANA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LUIZA FOLHA DE SANTANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11925/2017.****ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.**CONTRATADO:** PROFESSOR RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11924/2017.****ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11926/2017.****ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.**CONTRATADO:** PROFESSOR ELISON CARVALHO REGO.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ELISON CARVALHO REGO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11923/2017.****ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenharas atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12764/2017.****ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.**CONTRATADO:** PROFESSOR ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 649

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000767/17-29**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 067/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 2.668,62m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Picos PI. **ABERTURA:** 16/10/2017 às 15:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** TC 820227/2015/Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 162**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO PI, através da CPL, toma público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 16/10/2017, às 13:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços do remanescente da reforma e ampliação de UBS. **RECURSO:** Orçamento Geral- Ministério da Saúde. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 187.052,82. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 27 de setembro de 2017.
Edgar Francisco do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação
P. P. 22639

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira/C P L, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização dia 11/10/2017, às 09:00 horas, na Sala de Reunião, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017, tipo MENOR PREÇO, Execução/Adjudicação: Empreitada por Menor Preço POR ITEM, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e supletivamente 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para setor de comunicação, visando atender as necessidades da APPM Associação Piauiense de Municípios. Recursos Próprios da APPM. Abertura: Sala de licitação da APPM situada à Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina, 28/09/2017, telefone (86)2107-7941.

VALQUÍRIA COELHO DEALMEIDA
Pregoeira.

TERMO DE CESSÃO DE USO DA LICENÇA DO PROGRAMA DE COMPUTADOR DENOMINADO SISTEMA INTEGRADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS (SIGPUB) QUE ENTRE SI CELEBRAM A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN) E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS (APPM)

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.627/0001-20, com sede na Rua Maria Auxiliadora, 756 - Tirol - Natal - RN, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Luiz Bênes Leocádio de Araújo, Ex-Prefeito do Município de Lajes/RN, inscrito no RG sob o nº 2.817.532-SSP-PE e no CPF sob o nº 406.654.294-87, doravante denominada CEDENTE e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS (APPM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.926/0001-25, com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 Centro Administrativo Bairro São Pedro- Teresina - PI, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Gil Carlos Modesto Alves, Prefeito do Município de São João do Piauí/PI, inscrito no RG sob o nº 674.682 - SSP/PI e no CPF sob o nº 497.718.333-91, doravante denominada CESSIONÁRIA, considerando as finalidades para as quais foram constituídas, principalmente àquelas relacionadas à defesa dos interesses municipalistas e a representatividade que exercem em suas respectivas áreas territoriais, bem como a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos da gestão pública municipal, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento a CEDENTE cede gratuitamente à CESSIONÁRIA a licença de uso do Sistema Integrador de Publicações Legais (SIGPub), bem como o direito ao uso compartilhado da infraestrutura de Data Center em que ele está hospedado com o objetivo exclusivo de propiciar aos municípios a ela filiados, as publicações de seus atos normativos e administrativos no Diário Oficial dos Municípios do Piauí cujas edições são disponibilizadas na rede mundial de computadores (internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/appm.

Parágrafo Único. Não integram o objeto do presente termo de cessão a implantação do SIGPub, a manutenção de seu ambiente computacional e o suporte técnico, devendo a CESSIONÁRIA negociar os respectivos serviços diretamente com a empresa que o desenvolveu.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL E DA CERTIFICAÇÃO DAS EDIÇÕES

Compete à CESSIONÁRIA a gestão do Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

Parágrafo Único. As edições das publicações eletrônicas realizadas por meio do SIGPub serão certificadas digitalmente pela empresa que o desenvolveu e atenderão aos requisitos de autenticidade, de integridade, de validade jurídica e de interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO

A presente cessão de uso, extingue-se à:

- Por utilização, da licença ora cedida, de forma diversa da estipulada na Cláusula Primeira;
- Peio descumprimento de quaisquer das obrigações contidas neste instrumento;
- Por fato superveniente que resulte na impossibilidade de manutenção da presente cessão, não sendo devido à CESSIONÁRIA qualquer indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A licença de uso do SIGPub é de domínio exclusivo da Empresa Vox Soluções Tecnológicas Ltda., não se incorporando ao patrimônio da CEDENTE ou da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CEDENTE disponibilizará o acesso ao SIGPub por meio do cadastro da CESSIONÁRIA em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do presente.

§1º O ambiente de datacenter em que o SIGPub encontra-se hospedado destina-se para o uso compartilhado entre os municípios do Estado do Piauí, usuários da ferramenta.

§2º O efetivo acesso ao SIGPub fica condicionado à celebração do respectivo contrato de implantação, manutenção e suporte técnico com a Empresa Vox Soluções Tecnológicas Ltda., deite proprietária.

§3º Os valores referentes à implantação do SIGPub, bem como o suporte técnico, deverão ser negociados entre a CESSIONÁRIA e a Empresa Vox Soluções Tecnológicas Ltda., sem qualquer interferência da CEDENTE.


§4º A CEDENTE não assume qualquer responsabilidade sobre a infraestrutura, manutenção preventiva e evolutiva, suporte técnico, melhorias, backup, segurança de acesso e banco de dados, devendo tais garantias serem contratadas com a Empresa Vox Soluções Tecnológicas Ltda.

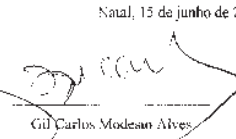
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o foro da Comarca de Natal - RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Natal, 15 de junho de 2017.


Luiz Bênes Leocádio de Araújo


Gil Carlos Modesto Alves

Testemunhas:

Nome: Dhêson Moura Cavalcini Rufino Nome: Angela Simone Santos
CPF: 274.367.015-00 CPF: 498.681.833-90
Assinatura: Dhêson Moura Cavalcini Rufino Assinatura: Angela Simone Santos

AGESPISA



EXTRATO AO CONTRATO 65/2017

FIRMA: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.
C.N.P.J.: 23.862.769/0001-14.
OBJETO: Aquisição de materiais do grupo elétrico/eletromecânico. Valor Total: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO AO TERMO ADITIVO 17-C/2017

FIRMA: IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S.
C.N.P.J.: 00.392.460/0001-02.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO AO TERMO ADITIVO 41-A/2017

FIRMA: HIGRA INDUSTRIAL LTDA.
C.N.P.J.: 04.124.390/0001-62
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

	FIRMA REGISTRADA	QNT	VALOR GLOBAL
	V & V COMERCIAL LTDA		
LOTE I	Equipamentos para proteção e sinalização	3.375	R\$ 94.000,00

VIGÊNCIA 12 MESES/FUNDAMENTO LEGAL: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

	FIRMA REGISTRADA	QNT	VALOR GLOBAL
	CR-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA		
LOTE I, II	Açúcar cristal, café em pó	18.000	R\$ 78.000,00
	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA		
LOTE III	Copos descartáveis	12.000	R\$ 25.070,00

VIGÊNCIA 12 MESES/FUNDAMENTO LEGAL: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

Of. 1287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ- PI. CNPJ Nº 06.554.968/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032242/17

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 09 (nove) servidores, conforme tabela abaixo:

SEED-PI PARA PREFEITURA

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Regime
01	Adão Raimundo da Cunha	100356-9	40h
02	Jeane Maria de Moura Feitosa Alves	171312-4	40h
03	Benta Rodrigues Macedo Soares	102646-1	20h
04	José Soares da Silva	10244-5	20h

PREFEITURA PARA SEED-PI

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Regime
01	Jailda Carlos de Moura Sousa	940.386.353-68	20h
02	Valdimir Alves de Sousa	004.782.233-31	20h
03	Luíza Maria da Silva	600.748.653-23	40h
04	Reisilene da Cruz Alves da Silva Moura	025.379.283-50	20h
05	Daniel José de Moura	933.532.271-72	40h

VIGÊNCIA: da 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí e Wagner Pires Coelho - Prefeito Municipal de São Félix- PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI-PI. CNPJ Nº 06.985.832/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0028054/17

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 03 (três) servidores, conforme tabela abaixo:

SEED-PI PARA PREFEITURA

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Regime
01	Maria Nilce dos Santos Guedes	086.043-3	40h

PREFEITURA PARA SEED-PI

Nº	Nome	Matrícula/CPF	Regime
01	Silvia Carreiro Neiva de Vasconcelos	171.454-6	20h
02	Anna Paula Sousa Motta	179.159-5	20h

VIGÊNCIA: da 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí e Francisco Wagner Pires Coelho - Prefeito Municipal de Urucuí- PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº00016 /2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: Universidade Estadual do Piauí – UESPI, CNPJ nº 07471758/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024536/2017

OBJETO: como objeto a cooperação técnica para realização do evento – II Simpósio de História, promovido pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Grupo de Pesquisa em História Oral da instituição de ensino, objetivando a fomentação de debates no seio da comunidade acadêmica, com ênfase nas questões relacionadas ao trabalho, Direitos Humanos e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação; Nougá Cardoso Batista – Reitor da UESPI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº022/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE ESPERANTINA /PI CNPJ Nº 12.175584/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00564788/2016

OBJETO: : Liberação de 04(Quatro) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Elciana de O. Costa Lages	103.315-8	40h
2. Emerson José Gondim Machado	063.176-x	40h
3. Domingas Oliveira Silva	112.989-9	20h
4. Samara Maria Pinheiro de Castro	111.825-x	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA 11 /09/2017.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação- Rose Maria Almeida Costa – Presidente da APAE DE ESPERANTINA-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº021/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE PICOS /PI CNPJ Nº 06.734.537/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0055568/2016

OBJETO: A liberação de 10 (dez) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Genivalda Maria da Silva	104.023-5	40h
2. José Evilásio de Moura	078.554-7	40h
3. Lailson Lima Leal	293.117-7	20h
4. Lianeide Luz Leão	112.598-2	40h
5. Maria do Socorro B. de C. Costa	110.896-4	40h
6. Maria Luzilene C. L. da Silva	083.990-6	40h
7. Raimundo Francisco de Andrade	206.003-5	40h
8. Rita Maria de Jesus	110.942-1	40h
9. Verina Maria de Carvalho	102.327-6	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA 11 /09/2017.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação- Carmelita Carmem de Trindade Araújo /Presidente APAE de Picos/PI

O U T R O S

A CBC MINERAÇÃO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.555.304/0001-22 torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **Dispensa de Licença Ambiental** para extração de Cobre pontual com coordenada geográfica 10° 09' 48,218" Sul e 44° 58' 40,972" Oeste, dentro da área do Processo nº 803.153/2015 do DNPM na localidade Morada Nova no município de Corrente-PI.

P. P. 22634

A AGRESTE MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Operação nº D000474/17, para fabricação de argamassa e rejuntas no município de São João do Piauí.

A AGRESTE MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia nº D000488/17, Licença Instalação nº D000489/17, para atividade de extração de cascalho, no município de São João do Piauí; e solicita continuidade no processo para emissão da Licença Operação.

P. P. 22635

ALÁIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA - ME, com CNPJ nº 06.929.034/0002-22, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação, para implantação de um Posto de Revenda de Combustível, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

P. P. 22636

CONSTUTORA SUCESSO S/A, inscrita no CNPJ nº 09.588.906/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para dragagem de areia no leito do rio Parnaíba, no município de Teresina-PI

P. P. 22637

A Secretaria Estadual de Transportes do Piauí (SETRANS-PI), inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.355/0001-38, estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º Andar, Centro Administrativo, s/n, CEP: 64018-900, Teresina-PI, torna público que **Requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI), **Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI)** para os serviços melhoramento da implantação no aeródromo do município de Oeiras-PI. Coordenadas 7° 1' 7.18" S e 42° 9' 57.69" O. Foi determinado Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A Secretaria Estadual de Transportes do Piauí (SETRANS-PI), inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.355/0001-38, estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º Andar, Centro Administrativo, s/n, CEP: 64018-900, Teresina-PI, torna público que **Requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI), **Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI)** para os serviços de ampliação e pavimentação no aeródromo do município de Piri-piri-PI. Coordenadas 4° 20' 5.32" S e 41° 46' 9.40" O. Foi determinado Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A Secretaria Estadual de Transportes do Piauí (SETRANS-PI), inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.355/0001-38, estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º Andar, Centro Administrativo, s/n, CEP: 64018-900, Teresina-PI, torna público que **Requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI), **Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI)** para os serviços melhoramento e pavimentação no aeródromo do município de São João do Piauí-PI. Coordenadas 8° 23' 26.81" S e 42° 14' 53.36" O. Foi determinado Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

P. P. 22638



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ -UESPI
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PREG**



EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O PERÍODO 2018.1

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG torna pública a disponibilidade de vagas em seus diversos Cursos de Graduação, conforme quadro demonstrativo anexo, para ingresso no **período letivo 2018.1**, de acordo com o que estabelece a Resolução CONSUN 001/2008, que aprova o Regimento Geral da UESPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Prevista no Artigo 55 do Regimento Geral da UESPI, a **Transferência Externa** objetiva preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí UESPI.

2. DA SOLICITAÇÃO DE VAGA

2.1 A solicitação de vaga dar-se-á no **período de 28/09 a 06 de outubro de 2017**, somente para Curso/Campi relacionado no quadro de vagas deste Edital (**Anexo I**).

2.2. O candidato deverá dirigir-se ao **Protocolo Geral da UESPI, no Palácio Pirajá**, localizado na Rua João Cabral, Nº 2231-N, Bairro Pirajá, Teresina-PI, no horário de 8h às 13h, indicando, no Requerimento de solicitação de Transferência Externa, o Curso e o Campus relacionado no quadro de vagas deste Edital (**Anexo I**).

2.2.1 O requerimento e a documentação exigida poderão ser encaminhados, via Sedex, ao Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí, Rua João Cabral, Nº 2231-N, Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-15 desde que a data da postagem corresponda ao período de solicitação de vaga.

3. DO DIREITO À TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.1 Poderão candidatar-se às vagas previstas no presente Edital:

- Alunos regularmente matriculados em Cursos de graduação de Instituições credenciadas pelo Ministério de Educação;
- Alunos que já concluíram, no mínimo, o segundo período ou equivalente do Curso pleiteado na Faculdade Universidade de origem;
- Alunos com coeficiente de rendimento acadêmico equivalente ou superior a nota 8,0;
- Alunos oriundos de Cursos que tenham afinidade curricular com o pleiteado na UESPI.

3.2 Não serão aceitas solicitações de Transferência Externa:

- De alunos de Curso para o qual não haja vaga neste Edital;
- De alunos oriundos de Cursos com métodos de aprendizagem diferentes dos observados na UESPI;
- Para Curso diferente do seu Curso de origem;
- Alunos que não atendam aos requisitos mencionados no item 3.1.

3.3 Serão indeferidas as solicitações de candidatos que, após a análise do aproveitamento de disciplinas (Primeira Etapa), não estiverem aptos a se matricular em um dos blocos em que haja vaga, conforme Anexo I deste Edital.

3.4 Os requisitos exigidos por este Edital deverão ser atendidos no ato da inscrição, fatos novos serão ignorados;

3.5 Não será permitido acréscimo de documentação após a realização da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Documentação Exigida:

- Requerimento em formulário próprio (**Anexo II**);
- Histórico escolar atualizado (original ou cópia autenticada), expedido pela Instituição de origem, com indicação do sistema de avaliação do rendimento escolar expresso em notas (0 a 10,0) e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

Observação: Caso o histórico escolar não apresente o sistema de avaliação do rendimento escolar e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), estes itens devem ser apresentados mediante Declaração emitida pela IES de origem;

- Programas das disciplinas cursadas, conforme Histórico Escolar, autenticados pela Instituição de Educação Superior (IES) de origem;
- Matriz curricular (fluxograma) do Curso da IES de origem;
- Declaração de vínculo do aluno com a IES de origem em 2017.2.

4.2. A PREG não se responsabilizará por solicitações de inscrição realizadas fora do prazo e/ou por aquelas não efetuadas por falhas de comunicação ou ainda pelo envio de dados e complementação de documentos via fax, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conferência dos dados nas datas previstas neste Edital.

4.3. Será cancelada automaticamente a inscrição quando observada qualquer irregularidade na mesma ou nos documentos apresentados pelo candidato.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos que, após análise do aproveitamento de disciplinas e prova escrita (quando o número de candidatos inscritos para determinado curso for três vezes superior ao número de vagas ofertadas), estiverem aptos a se matricular em um dos blocos em que haja vaga (conforme Anexo I), serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios de seleção:

- 5.1.1. Ser o interessado, preferencialmente, oriundo de IES pública;
- 5.1.2. Maior nota na Prova Escrita (Segunda Etapa), no caso de Cursos com número de candidatos inscritos três vezes superior ao número de vagas ofertadas;
- 5.1.3. Maior índice de rendimento acadêmico;
- 5.1.4. Candidato com idade igual ou superior a 60 anos.

5.2. Critérios de desempate:

- 5.2.1. Maior carga horária cursada com aprovação;
- 5.2.2. A maior idade entre candidatos classificados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O deferimento das solicitações de transferência externa, conforme definido neste Edital ocorrerá em 02 (duas) etapas.

6.1. PRIMEIRA ETAPA : Análise documental e da grade curricular da graduação da IES de origem pelo Colegiado do curso pretendido, tendo por base os critérios constantes no Artigo 55 do Regimento Geral desta IES e as determinações deste Edital.

6.1.1 Serão INDEFERIDAS as inscrições dos candidatos que não apresentem a equivalência de disciplinas entre as grades curriculares da Instituição de origem e da UESPI.

6.1.2 Serão INDEFERIDAS as inscrições dos candidatos consideradas incompletas e/ou irregulares conforme itens 3.1, 3.2 e 4.1. deste Edital.

6.1.3 Serão INDEFERIDAS as inscrições dos candidatos que, após a análise do aproveitamento de disciplinas, não estiverem aptos a se matricular em um dos blocos em que haja vaga, conforme Anexo I deste Edital.

6.2. SEGUNDA ETAPA: Prova Escrita – quando o número de candidatos inscritos para determinado curso for três vezes superior ao número de vagas ofertadas, conforme Art. 59, §2º, alínea “e” do Regimento Geral desta IES.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O bloco de matrícula do aluno ingressante é aquele em que ele tenha que cursar três ou mais disciplinas, obedecendo à sequência do fluxograma curricular vigente do Curso da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme Art. 48 do Regimento Geral desta IES.

7.2. Os estudantes que tiverem suas solicitações deferidas, mas que tenham pendências em duas ou mais disciplinas, poderão matricular-se em duas delas mais as do bloco subsequente, desde que haja vaga e compatibilidade de horário, obedecendo ao critério de pré-requisito do Projeto Pedagógico do Curso, conforme § 1º do Artigo 48 do Regimento Geral desta IES.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser entregues no Protocolo Geral da UESPI, no horário das 8 h às 13 h, do dia **28 de novembro de 2017 (Primeira Etapa) e 21 de dezembro de 2017 (Primeira Etapa)**, usando o formulário em anexo (**Anexo III**).

8.1.1 O Recurso poderá ser encaminhado, via Sedex, ao Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí, Rua João Cabral, Nº 2231-N, Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, desde que a data da postagem esteja no prazo do recurso.

8.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.3 O Recurso deverá reportar-se ao Resultado Preliminar. **Fato novo(s) e/ou acréscimo de documentação serão ignorados;**

8.4 Não será aceito recurso via fax ou via correio eletrônico.

8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9. MATRÍCULA

9.1. Os candidatos que tiverem suas solicitações deferidas deverão dirigir-se à Divisão de Matrícula e Informações Acadêmicas – DMIA nos **dias 12 a 14 de março de 2018** para realizarem a Matrícula Institucional.

Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:

- * 1 (uma) foto 3x4 recente
- * Cópias e originais dos documentos abaixo:
 - Cédula de identidade;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação;
 - Certidão de Quitação Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

9.2. O candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não apresentar a documentação exigida (subitem 9.1.), será considerado desistente.

9.3. O candidato que efetivou a Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, também será considerado desistente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Após a realização das Matrículas Institucional e Curricular, os candidatos classificados poderão ser convocados em caso do não preenchimento das vagas ofertadas no Edital.
- 10.2. O candidato poderá fazer apenas uma opção de curso. Se fizer mais de uma, só será considerada a opção do último requerimento.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UESPI.

11. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	25/09/2017
Interposição de Recurso contra o Edital	26/09/2017
Resultado da(s) Interposição(ões) do(s) Recurso(s) contra o Edital	27/09/2017
Inscrições	28/09 a 06/10/2017

ETAPA I:

Análise documental e da grade curricular de graduação da IES de origem pelo Colegiado do Curso pretendido	31/10 a 17/11/2017
Publicação do Resultado da Primeira Etapa e Convocação para Prova Escrita para Cursos com número de candidatos inscritos três vezes superior ao número de vagas ofertadas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.uespi.br e http://www.uespi.br/preg .	24/11/2017
Interposição de Recurso contra Resultado da Primeira Etapa	28/11/2017
Publicação do Resultado dos Recursos contra Resultado da Primeira Etapa nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.uespi.br e http://www.uespi.br/preg .	29/11/2017

ETAPA II:

Publicação dos procedimentos para aplicação e data da Prova Escrita – Para Cursos com número de candidatos inscritos três vezes superior ao número de vagas ofertadas	01/12/2017
Publicação do Resultado Preliminar , após Etapa II, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.uespi.br e http://www.uespi.br/preg	20/12/2017
Interposição de Recurso contra Resultado da Segunda Etapa	21/12/2017
Publicação do Resultado dos Recursos contra Resultado da Segunda Etapa nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.uespi.br e http://www.uespi.br/preg	03/01/2018

Publicação do Resultado Final nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.uespi.br> e <http://www.uespi.br/preg>

05/01/2018

Matrícula Institucional no Departamento de Matrícula e Informações Acadêmicas - DMIA	12 a 14/03/2018
Matrícula Curricular na Coordenação de Curso	

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Assinatura do Nascimento Silva
 Prof. Dr. Aílma do Nascimento Silva
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação
 PREG / UESPI - Port. Nº 0043/2014
 Mat.: Nº 091538-6

ANEXO I

VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UESPI / 2018.1 PARA
 TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 1.766 VAGAS

CAMPUS "POETA TORQUATO NETO" / TERESINA – 503 VAGAS

CURSO	BLOCO 2018.1	TURNOS	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	4	NOITE	04
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	5	MANHÃ	05
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	6	NOITE	05
BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA	4	NOITE	02
BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA	5	TARDE	13
BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA	7	NOITE	16
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3	MANHÃ/TARDE	02
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5	MANHÃ/TARDE	07
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7	MANHÃ/TARDE	12
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	3	MANHÃ/TARDE	03
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	5	MANHÃ/TARDE	07
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	7	TARDE/NOITE	15
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	MANHÃ	09
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	MANHÃ	04
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	NOITE	11
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	MANHÃ	13
BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	TARDE	20
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	3	TARDE/NOITE	15
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	5	TARDE/NOITE	15
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	8	TARDE/NOITE	05
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	8	TARDE/NOITE	04
BACHARELADO EM TURISMO	3	TARDE	02
BACHARELADO EM TURISMO	5	TARDE	14
BACHARELADO EM TURISMO	7	TARDE	14
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	MANHÃ	04
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6	TARDE	12
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	3	TARDE	11
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	4	NOITE	14
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	5	TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	6	NOITE	13
LICENCIATURA EM FÍSICA	3	TARDE	04
LICENCIATURA EM FÍSICA	4	NOITE	04
LICENCIATURA EM FÍSICA	5	TARDE	07
LICENCIATURA EM FÍSICA	6	NOITE	12
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	3	TARDE	02
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	4	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5	TARDE	12
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	6	MANHÃ	06
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	7	TARDE	09
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	4	NOITE	05
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5	TARDE	03
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	6	NOITE	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	7	MANHÃ	06
LICENCIATURA EM LETRAS/ ESPANHOL	4	NOITE	14
LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	5	MANHÃ	13
LICENCIATURA EM LETRAS/ ESPANHOL	6	NOITE	11
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	6	NOITE	04
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	7	TARDE	06
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	3	MANHÃ	11
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	5	MANHÃ	07
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	6	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	7	NOITE	15
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5	MANHÃ	11
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	7	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3	TARDE	08
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4	TARDE	04
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5	MANHÃ	13
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	6	TARDE	05
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	7	NOITE	07
LICENCIATURA EM QUÍMICA	3	MANHÃ	03
LICENCIATURA EM QUÍMICA	5	MANHÃ	05



CCS – FACIME 97 VAGAS

CURSO	BLOCO 2018.1	TURNO	VAGAS
ENFERMAGEM	3	MANHÃ/TARDE	06
ENFERMAGEM	4	MANHÃ/TARDE	03
ENFERMAGEM	5	MANHÃ/TARDE	07
ENFERMAGEM	6	MANHÃ/TARDE	03
ENFERMAGEM	7	MANHÃ/TARDE	12
FISIOTERAPIA	5	MANHÃ/TARDE	07
FISIOTERAPIA	6	MANHÃ/TARDE	04
FISIOTERAPIA	7	MANHÃ/TARDE	15
MEDICINA	3	MANHÃ/TARDE	05
MEDICINA	5	MANHÃ/TARDE	05
PSICOLOGIA	5	MANHÃ/TARDE	10
PSICOLOGIA	6	MANHÃ/TARDE	05
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	4	MANHÃ	02
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5	MANHÃ	06
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	6	MANHÃ	07

CAMPUS CLÓVIS MOURA / TERESINA – 132 VAGAS

CURSO	BLOCO 2018.1	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	4	TARDE	09
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	5	TARDE	15
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	TARDE	04
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	TARDE	04
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	NOITE	05
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	NOITE	15
BACHARELADO EM DIREITO	9	TARDE	03
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	7	NOITE	15
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	4	NOITE	02
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	7	TARDE	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	4	TARDE	05
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	7	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	4	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4	NOITE	06
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5	MANHÃ	09

CAMPUS "RIO MARATAOAN" / BARRAS – 35 VAGAS

CURSO	BLOCO 2018.1	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	NOITE	03
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	4	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5	NOITE	07
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	4	TARDE	08
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5	NOITE	02

CAMPUS "HERÓIS DO JENIPAPO" / CAMPO MAIOR – 67 VAGA S

CURSO	BLOCO 2018.1	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3	MANHÃ	04
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5	TARDE	08
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	4	TARDE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	4	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4	NOITE	15

CAMPUS "DEP. JESUALDO CAVALCANTI" / CORRENTE – 53 V AGAS

CURSO	BLOCO 2018.1	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM DIREITO	3	NOITE	05
BACHARELADO EM DIREITO	5	NOITE	04
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	4	MANHÃ/TARDE	10
BACHARELADO EM ZOOTECNIA	5	MANHÃ/TARDE	05
BACHARELADO EM ZOOTECNIA	7	MANHÃ/TARDE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	7	NOITE	09

CAMPUS "DOUTORA JOSEFINA DEMES" / FLORIANO – 158 VA GAS

CURSO	BLOCO 2018.1	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	3	NOITE	05
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	5	TARDE	03
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	6	NOITE	10
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	5	NOITE	15
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	TARDE	08
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	NOITE	10
BACHARELADO EM DIREITO	7	NOITE	10
ENFERMAGEM	4	MANHÃ/TARDE	05
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	TARDE	11
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6	MANHÃ	08
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5	TARDE	03
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	4	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	6	NOITE	15
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	3	TARDE	04
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	4	TARDE	15
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	6	NOITE	05
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4	TARDE	07
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	7	NOITE	14

CAMPUS POSSIDÔNIO QUEIROZ OZEIRAS – 101 VAGAS

CURSO	BLOCO 2018.1	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	4	NOITE	12
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5	TARDE	14
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	6	NOITE	15
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	4	NOITE	12
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	5	MANHÃ	14
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	4	NOITE	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4	MANHÃ	08
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5	TARDE	11

CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA / PARNAÍBA – 189 VAGAS

CURSO	BLOCO 2018.1	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	5	MANHÃ/TARDE	05
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6	MANHÃ/TARDE	05
BACHARELADO EM DIREITO	5	TARDE	05
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	3	MANHÃ/TARDE	08
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	5	MANHÃ/TARDE	12
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	7	MANHÃ/TARDE	13
ODONTOLOGIA	3	MANHÃ/TARDE	04
ODONTOLOGIA	5	MANHÃ/TARDE	05
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5	NOITE	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6	MANHÃ/TARDE	05
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	5	NOITE	04
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	7	MANHÃ	14
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	3	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	5	NOITE	15
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	7	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	3	NOITE	05
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	4	MANHÃ	08
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5	NOITE	05
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	5	MANHÃ	14
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	3	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	5	NOITE	09
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4	TARDE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5	NOITE	08



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

ERRATA MUDANÇA DE CLASSE

- DECRETO 15.433 DE 11.11.2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 215 DE 11.11.2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
OZAIR DE MORAIS GARCIA VIANA CHAVES MATRICULA 057749-9 AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS CLASSE I PADRAO D PARA CLASSE II PADRAO A	OZAIR DE MORAIS GARCIA VIANA CHAVES MATRICULA 057749-9 AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS CLASSE I PADRAO E para CLASSE II PADRAO A
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ZENAIDE DE SOUSA LUZ MATRICULA 057271-3 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS CLASSE II PADRAO A PARA CLASSE III PADRAO A	ZENAIDE DE SOUSA LUZ MATRICULA 057271-3 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS CLASSE II PADRAO B PARA CLASSE III PADRAO A

ERRATA ENQUADRAMENTO

- DECRETO 12.842 DE 30.10.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 206 DE 31.10.2007.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUZIA VASCONCELOS DE ARAUJO MATRICULA 078208-4 PROFESSOR CLASSE "F" NIVEL IV	LUZIA VASCONCELOS DE ARAUJO MATRICULA 078208-4 PROFESSOR CLASSE "F" NIVEL V

- DECRETO 13.023 DE 31.03.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 60 DE 01.04.2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MA DO SOCORRO DOS SANTOS CARVALHO MATRICULA 077218-6 PROFESSOR CLASSE "E" NIVEL V	MA DO SOCORRO DOS SANTOS CARVALHO MATRICULA 077218-6 PROFESSOR CLASSE "SL" NIVEL V
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RAIMUNDO GOMES DE ASSIS MATRICULA 071096-2 PROFESSOR CLASSE "E" NIVEL VI	RAIMUNDO GOMES DE ASSIS MATRICULA 071096-2 PROFESSOR CLASSE "SL" NIVEL VI

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 020/2017. DETRAN-PI. DATA: 17.10.2017, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais

atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERÁVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 17 de outubro de 2017, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 020/2017-DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrans.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 28 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI
Of. 406



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL FAPEPI Nº 011/2017

PROGRAMA DE AUXÍLIOS DA FAPEPI – OEIRAS + 300

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI informa aos interessados que o CRONOGRAMA do edital que tem o objetivo Apoiar a organização dos eventos científico e cultural vinculados ao Seminário Internacional Oeiras +300, assim como de publicações cuja temática tenha relação com estudos que tratam da história, da cultura e das tradições do município de Oeiras, apresentadas por pesquisador com vínculo efetivo em instituições de ensino e/ou pesquisa públicas, ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Piauí, ou por servidor com vínculo efetivo em instituição da administração pública estadual do Piauí, foi prorrogado, conforme segue, mantendo-se as mesmas datas da fase de recepção das propostas.

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas	De 15/09 a 22/09/2017
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até às 13 horas do dia 21/09/2017
Análise, julgamento das propostas e entrevistas	Até dia 02/10/2017
Resultado Parcial	Até dia 03/10/2017
Interposição de recursos	04 e 05/10/2017
Resultado Final	Até dia 06/10/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto 3216-6090, no horário de 8 às 13 horas, ou na página da FAPEPI: <http://www.fapepi.pi.gov.br>.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2017.

Wellington Carvalho Camarço
Presidente em exercício da FAPEPI
Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
GABINETE - GAB

XII FESTIVAL DE TALENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – ANO 2017. **“ORGULHO DE SER PIAUIENSE E SER SEVIDOR”**

O XII FESTIVAL DE TALENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ reafirma-se na ideia central da valorização do talento do servidor. É da maior importância essa valorização, tanto do ponto da possível descoberta de talentos, como também da inclusão positiva e, sobretudo salutar da arte como forma de expressão da alma.

O Festival ora tratado tem esse espírito, pois cultiva o sublime da sensibilidade e o alcance de poder de dar vazão ao artista oculto possível em cada pessoa na área musical.

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT organizará uma comissão para divulgar e preparar a estrutura do Festival de Talentos do Servidor no dia 27/10/2017, na sede da AABB/PI – Associação Atlética do Banco do Brasil – Piauí.

I – DO CRONOGRAMA

O cronograma das ações do XII Festival de Música do Servidor Público do Estado do Piauí ocorrerá da seguinte forma:

No dia 03/10/2017, haverá a divulgação do evento; logo em seguida ocorrerão as inscrições no período de 09 a 18 de outubro de 2017 na sede da SECULT/PI, das 08:00h às 13:00h, na Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, Teresina/PI.

Excedendo o número de mais de 10 (dez) trabalhos inscritos, será constituída uma comissão julgadora por pessoas de notório reconhecimento na área da música para seleção dos classificados, onde somente participarão da final do Festival as 10 (dez) melhores músicas selecionadas pela comissão julgadora. Os participantes da grande final serão decididos por decisão dos jurados obedecendo aos critérios abaixo:

- A) AFINAÇÃO;
- B) DICÇÃO;
- C) INTERPRETAÇÃO;
- D) RITMO.

II – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

- a) As inscrições poderão ser realizadas na SECULT/PI, do dia 09/10/2017 ao dia 18/10/2017, onde deverão constar 06 (seis) cópias impressas da música, sendo 01 (uma) com identificação do título e do autor e 05 (cinco) sem qualquer identificação. O participante deverá ainda apresentar uma cópia da gravação da(s) música(s) em DVD, CD, ou *pen drive* na voz do intérprete servidor.
- b) Devendo trazer também, cópia da RG, CPF, comprovante de residência, cartão bancário com número da conta ou cabeçalho do extrato bancário, contendo as mesmas informações, Certidão Negativa da Dívida Ativa (SEFAZ), Certidão da Situação Fiscal e Tributária (SEFAZ), Certidão Negativa de Débito (Receita Federal).
- c) O corpo de jurados será constituído de pessoas de comprovado reconhecimento no meio artístico/cultural do Estado do Piauí.
- d) O júri será constituído de 05 (cinco) pessoas que observarão e avaliarão os seguintes critérios:

- AFINAÇÃO
- DICÇÃO
- INTERPRETAÇÃO
- RITMO

OBS: A pontuação obedecerá ao critério de 01 (um) a 10 (dez)

- e) Ficam vetadas músicas com textos pejorativos, pornográficos, letras preconceituosas, ou que incitem uso de drogas e armas;
- f) Vetam-se ainda os textos de música integralmente em idioma estrangeiro, permitido apenas a adição de estrangeirismos;
- g) A SECULT/PI disponibilizará equipamentos de som, luz e uma banda base;
- h) Os casos omissos serão resolvidos com amplos poderes pela comissão organizadora do evento.

III – DO REGULAMENTO

Poderão participar do XII Festival, os servidores ativos, sejam efetivos ou comissionados (desde que tenha contracheque), bem como os inativos, das Secretarias, Fundações, Autarquias, Empresas de Economia Mista e demais órgãos da Administração direta e indireta do Governo do Estado do Piauí, excetuado os membros da comissão organizadora.

Os participantes poderão apresentar até 02 (duas) músicas podendo ser inéditas ou não.

O XII FESTIVAL DE TALENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ obedecerá ao seguinte regulamento:

No XII Festival de Música (INTÉRPRETE), será realizado no dia 27/10/2017, serão premiados os 03 (três) melhores intérpretes do festival, sendo que o valor das premiações será de:

- 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

IV – DA FINAL DO FESTIVAL:

A comissão organizadora do Festival levará em consideração como critério de desempate, a música que obtiver o maior número de pontos na soma dos quesitos **“AFINAÇÃO E INTERPRETAÇÃO”**.

A decisão dos jurados uma vez comunicada será insusceptível de revisão, sob quaisquer argumentos.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A) Os Intérpretes das músicas classificadas para o festival cedem automaticamente direitos de imagem, assim como direitos de transmissão de suas músicas concorrentes, pela rádio, televisão, internet ou qualquer outro meio de comunicação para divulgação da realização do festival;

B) O concorrente selecionado para a final que não comparecer na hora determinada para a sua apresentação, será automaticamente eliminado, não podendo em hipótese alguma recorrer dessa decisão;

C) A impugnação de qualquer música concorrente somente poderá ocorrer mediante denúncia por escrito, acompanhada de elementos comprobatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do evento;

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário Estadual de Cultura do Piauí
Of. 147

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS

AGENTE PENITENCIÁRIO

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
001	010683	DANIELLE DO NASCIMENTO MOTA AMARAL	1951223 - PI	137,5
002	002108	AYSIAN MAGALHAES DE BRITO	2.798.343 - DF	137,5
003	001147	LARISSA MACEDO SIQUEIRA (SUB JUDICE)	2238344 - PI	135,5
004	010236	CARLOS WEUSSON DE SOUSA LEAL	3058922 - PI	134,5
005	006730	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	2630444 - PI	133
006	002845	EMANOEL PEREIRA FREITAS JÚNIOR	3334010 - PI	133
007	003932	HALINE PÂMELA LIMA DOS REIS LEAL	2572660 - PI	132,5
008	005927	RAKEL DE CASTRO ALVES	2725960 - PI	132,5
009	002049	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	2124487 - PI	132
010	005811	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	2006032006101 - CE	132
011	008914	MARCOS VINÍCIUS SILVEIRA CRISANTO	2576490 - PI	132
012	008525	LÍVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2796417 - PI	132
013	005808	POLYANA QUIRINO DE FREITAS	2580793 - PI	131,5
014	008362	FRANCISCO JOSÉ SILVA CAVALCANTE	2.369.345 - PI	131
015	007530	NATHANE FORTES MEDEIROS (SUB JUDICE)	2298824 - PI	130,5
016	005256	KAIO RAMIRO BRANDÃO RODRIGUES	2881720 - PI	130,5
017	010749	ENÉAS NUNES MAIA NETO	2977192 - PI	130,5
018	000209	LUIS AUGUSTO CARVALHO MOTA E SILVA	1976187 - PI	130
019	008262	AMANDA RIBEIRO SOARES	2294486 - PI	130
020	009862	ÉRICA SOARES COSTA	2777365 - PI	130
021	002414	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA	2954063 - PI	130
022	003388	ANA TERESA CASTELO BRANCO NAPOLEAO DO REGO	2503303 - PI	129,5
023	002356	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JUNIOR	1504455 - PI	129
024	003184	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO	3.560.645 - PI	129
025	010974	ILANA NUNES MACEDO	2800067 - PI	129
026	000797	VICTOR ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	3029282 - PI	129
027	003423	JONATH LEVY CORTEZ	1902960 - RN	128,5
028	001499	RAYANA MOURA RODRIGUES	2402439 - PI	128
029	004957	AMANDA LIMA FERREIRA	2733403 - PI	128
030	001252	AMANDA RODRIGUES PAVANELLI	5039916 - PI	128
031	009308	HELEN FERREIRA COSTA RIBEIRO GONÇALVES	5006692 - PI	127,5
032	005600	ADA CAROLINA LACERDA DE SOUSA	2637085 - PI	127,5
033	005124	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TEIXEIRA	2006010095152 - CE	127
034	005827	MARIANNE COELHO DANTAS	2866768 - PI	127
035	009218	WELDER PAULO DE MELO LIMA	2586435 - PI	127
036	011706	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	3197228 - PI	127
037	001970	IGOR BARBOSA NUNES SOARES	3190201 - PI	127
038	002759	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE (SUB JUDICE)	2576862 - PI	126,5
039	012887	CAIO MENDO TORRES BURITY	2896580 - PI	126,5
040	000336	BRUNO MAIA DE VASCONCELOS	5203257 - PE	126
041	002985	LARISSA JORDANA SOARES LOPES	2363095 - PI	126
042	000370	KAHIO ENDRIGO ARAÚJO BORGES	2435168 - PI	126

AGENTE PENITENCIÁRIO

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
043	004792	RHAI VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	5038410 - PI	126
044	009042	LUIS FELIPE SOUSA MORAES	5021087 - PI	126
045	012046	MONAUZA CASTRO MARTINS RIBEIRO (SUB JUDICE)	3134536 - PI	126
046	003215	KARINNE NUNES DE BARROS	2975506 - PI	126
047	008061	FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO SOUSA	2601001 - PI	126
048	001620	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	3055710 - PI	126
049	006788	WILLAME MARIANO VIEIRA	2682783 - PI	125,5
050	006673	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE)	241769020035 - MA	125,5
051	000024	MANOEL JÚNIOR BALDOINO DE BARROS	2721860 - PI	125,5
052	005055	AMANDA MARIA LOPES MARINHO	2697879 - PI	125,5
053	009613	ANA CECILIA AZEVEDO GUIMARAES	2937415 - PI	125,5
054	005911	ANATALIA SAMANTA VIEIRA SOARES	2808109 - PI	125,5
055	005189	DIEGO AUGUSTO FROTA ALVES	3611892 - PI	125,5
056	008892	CHARLES DIEGO DE SOUZA COELHO	2411546 - PI	125
057	010648	JOEL BORGES NETO	2797104 - PI	125
058	000153	JOSÉ VAGNER FLORÊNCIO DA SILVA	301754-1-7 - CE	124,5
059	006830	VINICIUS SOUSA ANDRADE	2172236 - PI	124,5
060	001712	FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR	2427806 - PI	124,5
061	005520	WALLISON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (SUB JUDICE)	2404130 SSP-PI - PI	124,5
062	012163	ALUIZIO CAVALCANTE MOURA	459116885 - SP	124,5
063	007498	ALINE BRITO DE MACEDO	5002099 - PI	124,5
064	003827	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	2354751 - PI	124,5
065	004669	EWERTON AGUIAR CRATEUS	3583033 - PI	124,5
066	004210	ÍTALO AUGUSTO SILVA SOUSA LEONCIO	2777567 - PI	124,5
067	001030	FELIPE DA ROCHA MACHADO ARRUDA	2054254 - PI	124
068	006554	REBECA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA	2237559 - PI	124
069	006675	THAISE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA BASTOS	2273429 - PI	124
070	000170	JOAO LOPES VELOSO NETO	1014263-11 - PI	124
071	005575	MARCELA MARIA ALBINO MELO	2298647 - PI	124
072	002033	RAÍSSA MANUELLA REIS MACÉDO	2968222 - PI	124
073	002350	ÍTALO ALBERTO NUNES DA SILVA	2643519 - PI	124
074	004842	NIKHOLAY ULLIANOV SANTOS BATISTA	3156365 - PI	124
075	011117	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	2944039 - PI	124
076	006416	ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	2637330 - PI	123,5
077	005904	ANDREIA LAYANE DE SOUSA SANTOS	2302777 - PI	123,5
078	006423	JAMILLA ISEFANE NUNES DE SOUSA	3172040 - PI	123,5
079	003959	VICTOR RAMON CARVALHO ROSENDO	2588238 - PI	123,5
080	004502	JOSE AURI DOS SANTOS JUNIOR	2100199 - PI	123
081	008263	TAMYRES LAYSIA MESSIAS	2305081 - PI	123
082	008953	MALÚ FLÁVIA PÔRTO AMORIM	2427284 - PI	123
083	003060	LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA	5018969 - PI	123
084	007931	VIVIANNE SOARES DOS SANTOS	2829140 - PI	123

AGENTE PENITENCIARIO

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
085	011009	RUHANNA TABATINGA CARDOSO	2757563 - PI	123
086	007978	LOURRAN PAULA LACERDA	474884703 - SP	123
087	006333	CONSTANCA INGRID DE VASCONCELOS BATISTA	2006098101412 - CE	123
088	004396	RICARDO OLIVEIRA VAZ	3182642 - PI	123
089	009788	GABRIELA DE DEUS CORREIA LIMA	3118452 - PI	123
090	009641	JARLENI DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	2103804 - PI	122
091	012915	MAIRTON DE LIMA BEZERRA JUNIOR	2923603 - PB	122
092	001095	RAFAEL MAGALHÃES	101363108 - PI	122
093	005652	JOSIMAR SILVA RODRIGUES	2536020 - PI	122
094	000492	WELLINGTON KEISON ALVARENGA SILVA	2101657 - PI	122
095	008776	ANTONIO MENDES CAMPOS NETO	2302942 - PI	122
096	006636	DOUGLAS SOUSA COSTA	3701375 - PI	122
097	004919	MATHEUS DE SÁ ELVAS ROSAL	3077836 - PI	122
098	001977	GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA	6822805 - PE	121,5
099	011361	CLARICE RIBEIRO DE CASTRO GONDIM	2298186 - PI	121,5
100	000348	FELIPE DE LIMA MACHADO	5008789 - PI	121,5
101	003740	TIAGO DE MOURA PEREIRA	5026745 - PI	121,5
102	006039	RODRIGO ANTUNES SILVA	3060091 - PI	121,5
103	000283	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES	3100516 - PI	121,5
104	003134	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	2338350 - PI	121
105	004844	FLAVIO FELIPE CARVALHO CASTELO BRANCO	2579778 - PI	121
106	012371	TALITA RODRIGUES COSTA REIS	2576630 - PI	121
107	008088	LEONARDO MARQUES XAVIER	2730311 - PI	121
108	003545	KARLA THAIS DA SILVA SANTOS	2733796 - PI	121
109	002200	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	2689757 - PI	121
110	011112	RAUL WIALLY FRAZÃO MOURÃO	2866668 - PI	121
111	008775	JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO NETO	3401039 - PI	121
112	000338	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LEAL SAMPAIO	3651538 - PI	121
113	002999	PEDRO RAFAEL MENDES DO NASCIMENTO	2209120 - PI	120,5
114	005441	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS	2773125 - PI	120,5
115	007458	KARLA TALITA RAMOS SALES	2944183 - PI	120,5
116	001905	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	3058410 - PI	120,5
117	005958	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	2001002121122 - CE	120
118	005613	JUIJANA FLAVIA DE MELO SOUSA (SUB JUDGE)	2378291 - PI	120
119	006004	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FREITAS	2305731 - PI	120
120	005865	LUANDA SANTIAGO SOARES MACEDO	2402476 - PI	120
121	007361	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES	2362749 - PI	120
122	008789	JOÃO VICTOR MACÉDO ALENCAR	2007009153720 - CE	120
123	004448	FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS CARVALHO	2845603 - PI	120
124	011638	HERCYLIETHE PALOMMA HEYSARONMA ROSSA	2915672 - PI	120
125	008450	ANDRÉ YANG MARCEL RODRIGUES DA SILVA	2739558 - PI	120
126	004101	RICARDO MAGALHÃES DE LIMA	2334950 - PI	119,5

AGENTE PENITENCIARIO

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
127	006736	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	2002097075733 - CE	119,5
128	005813	LORENNIA CARVALHO GOMES BÔTELHO	5022033 - PI	119,5
129	006340	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA	2006098102079 - CE	119,5
130	000707	RINALDO CARVALHO DE SOUSA	1436207 - PI	119
131	007279	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	99002201550 - CE	119
132	003614	SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	0814634303 - BA	119
133	006578	WESLEY DE FREITAS GODE	6619691 - PE	119
134	002219	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO	2274586 - PI	119
135	012259	LAERTE BRUNO CARNEIRO DE SOUZA	2867444 - PB	119
136	007156	LUCAS RANVEL DE SOUSA CRUZ (SUB JUDGE)	101434611 - PI	119
137	004843	DENISE MONTEIRO DOS SANTOS ROCHA	1871646 - PI	119
138	005654	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	3260064 - PI	119
139	008578	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO	717046 - TO	119
140	000859	TÚLIO VIANA DA SILVA	2005012011810 - CE	119
141	000870	LEONARDO SOUSA LIMA	3536716 - PI	119
142	000004	ANTONIO MARCOS VERAS ROCHA	2304347 - PI	118,5
143	001734	MARIANA CAMELO DE CARVALHO SILVA	2576967 - PI	118,5
144	007589	TÁRCIA JESSICA COSTA ARAÚJO	5023090 - PI	118,5
145	003841	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO	2580503 - PI	118,5
146	008315	JOELMA MARIA LIRA MARTINS	2875627 - PI	118,5
147	006366	LUCAS CARVALHO COSTA	2575784 - PI	118,5
148	009816	ARIJANA APARECIDA CARVALHO BORGES	3218671 - PI	118,5
149	002524	JONNE CARVALHO LOPES	1548422 - PI	118
150	002073	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS	2542582 - PI	118
151	003003	VANESSA DE SOUSA LEAL	2830081 - PI	118
152	004217	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	2924043 - PB	118
153	009215	CAIO SÉRGIO FERREIRA FREITAS	2002097014122 - CE	118
154	005029	FELIPE SOARES DE LIMA MACEDO	2737625 - PI	118
155	001224	JOSE VITOR LEITE BORGES	2301036 - PI	118
156	002257	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	2861165 SSP/PI - PI	118
157	011750	NATHANY DE JESUS ROCHA	2946128 - PI	118
158	003192	CHRISTIANO TAVARES DAMASCENO	2131570 - PI	117,5
159	006556	ANDREA CRISTINA TORRES DE ARAUJO LIMA	2340638 - PI	117,5
160	000647	MARA SUSANA NUNES DE ALENCAR	2700900 - PI	117,5
161	009053	SERGIA ADELAIDE BARROS REIS	5039370 - PI	117,5
162	008567	MARCOS ALVES DOS SANTOS	2633576 - PI	117,5
163	006777	MILENE FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA LEITE	2048083 - PI	117
164	002335	CARLOS MENDES DE SOUSA	2037058 - PI	117
165	008024	JOSIANA REIS SOUSA	2428954 - PI	117
166	000571	JONATAS LOPES PEREIRA	0973131900 - BA	117
167	009136	BARBARA DAINYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	2297202 - PI	117
168	000680	SANDRA TIMOTEU FIGUEIREDO	2005029017965 - CE	117

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 • Nº 184

AGENTE PENITENCIARIO

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
169	008313	RENAN LIRA LEAL RIBEIRO	5021250 - PI	117
170	001254	HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO	2737111 - PI	117
171	006040	LANNA PEREIRA COSTA	2830841 - PI	117
172	008214	VINICIUS DE SOUSA ARAUJO	2744699 - PI	117
173	006224	LOURRAN SOUSA CUNHA	2943415 - PI	117
174	002485	MARILIA SILVA RAMOS	2756699 - PI	117
175	006569	PEDRO HENRIQUE PIMENTEL DE AGUIAR	3217236 - PI	117
176	008227	DANIEL FIUPE RODRIGUES DE MARINHO SOUSA	3.739.901 - PI	117
177	001212	CLEONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA (SUB JUDICE)	44371 - PE	116,5
178	004481	MYRCÉIA DE CARVALHO SILVA	1988997 - PI	116,5
179	000849	EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA	20089214492 - CE	116,5
180	002397	MOZART AUGUSTO CAVALCANTE BARROS FILHO	2404154 - PI	116,5
181	004048	JUAREZ MENDES DE SOUSA FILHO	101405611 - PI	116,5
182	000130	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA	5022490 - PI	116,5
183	000138	JULIANA SOUSA DE FIGUEIREDO	2862984 - PI	116,5
184	007232	SAMILLA SIMEAO REIS AYRES	2642884 - PI	116,5
185	000792	SAMUEL SOARES LOPES GOMES	2292393 - PI	116,5
186	000222	RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	2689802 - PI	116,5
187	000768	ERICA LENE DA SILVA SANTOS	3055985 - PI	116,5
188	000731	GABRIEL SANTOS DE ANDRADE	2429764 - PI	116,5
189	006599	JOSE EMILIANO DA SILVA NETO	2107762 - PI	116
190	011436 *	KERLEY MARTINS GOMES E SILVA (SUB JUDICE)	2248113 - PI	116
191	004086	ARTHEMISIA MARA ASSUNCAO MEDEIROS	2278231 - PI	116
192	008675	RAMON RENOIR MARTINS PIRES	2568209 - PI	116
193	000835	DANILO ROCHA MACÉDO FERRO	2208987 - PI	116
194	000669	GERSON ALMEIDA DA SILVA	1172926565 - BA	116
195	009052	THOMAZ MIZAL DA COSTA NETO	002.201.528 - RN	116
196	004063	LUÍS EDUARDO DE ARAÚJO SOUSA	2577985 - PI	116
197	003177	JOSIRENE DA SILVA ARAUJO	2389209 - PI	116
198	008321	DENISE BRUNA PINHEIRO AIENCAR	2714795 - PI	116
199	008457	DIEGO STHEFANNE NUNES DE OLIVEIRA	2758234 - PI	116
200	001945	TAYSMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3214069 - PI	116
201	011944	MARCOS RAUL DA SILVA MARTINS	3041891 - PI	116
202	002541	ISABELLE CHRISTINE CARVALHO MIRANDA	3603651 - PI	116
203	000470	DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA	1928818 - PI	115,5
204	002029	LIVIA LIMA VIANA	1641602 - PI	115,5
205	011403	GEORGIANA DE CARVALHO CUNHA FONTENELLE	2033909 - PI	115,5
206	002234	CAMILA DE MOURA REIS	1958084 - PI	115,5
207	005006	FRANCISCA CRISTIANE DE ASSIS NOGUEIRA	2294919 - PI	115,5
208	009063	ELIAS DANIEL BATISTA CARDOSO	2252457 - PI	115,5
209	000342	JOÃO LUIS FERREIRA SANTOS	50360159 - PI	115,5
210	011989	MARLYSON NAVIGHEIR DA SILVA	2925121 - PI	115,5

AGENTE PENITENCIARIO

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
211	010924	ALANNA BEZERRA RIMAR	209660120024 - MA	115,5
212	005142	LAYANNE GONÇALVES ARAÚJO	2741059 - PI	115,5
213	007404	AMANDA GARRIDO AVELINO	2782949 - PI	115,5
214	002614	LUIZ JOSINO DE BARROS NETO	3136261 - PI	115,5
215	001974	EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE	5349613 - PE	115
216	006550	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	2033085 - PI	115
217	001423	GLAUBER DOS SANTOS TEIXEIRA	1928460 - PI	115
218	003685	ARIONILSON BATISTA MORAES	2302908 - PI	115
219	002804	GEORGE CÉSAR BARROS LUZ	2504796 - PI	115
220	003888	CHARLES DA LUZ GOMES	2634671 - PI	115
221	012095	AMANDA TASSIA DE OLIVEIRA CAMPELO	5019036 - PI	115
222	003345	ALLANA MOREIRA GOMES ALVES RUFINO	5048306 - PI	115
223	000827	ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO NASCIMENTO	5000294 - PI	115
224	007334	SANDRA DOS SANTOS LEAL (SUB JUDICE)	1440022 - PI	114,5
225	003284	LARISSA DE ABREU CASTRO	2002898 - PI	114,5
226	008335	MARCOS REIS FELUNTO	2262100 - PI	114,5
227	004553	ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	2304471 - PI	114,5
228	006011	LARISSA RODRIGUES NAPOLEAO LIMA	5017116 - PI	114,5
229	002080	ELI MANUELA CARVALHO SÉRVIO	2738660 - PI	114,5
230	004749	TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO	2737970 - PI	114,5
231	007818	CARLA LORENA SILVA LIMA	0299412220053 - MA	114,5
232	003149	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	3051344 - PI	114,5
233	006378	JEFFERSON ANTONIO BARROS BRASILEIRO FILHO	95012015934 - CE	114
234	004092	MARILUCIA ALVES DE AQUINO	4202323 - PI	114
235	007276	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	2765434 - PB	114
236	009763	SAMUEL MOURÃO GOMES	1919019 - PI	114
237	007604	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA	2000032038896 - CE	114
238	010256	HUMBERTO ALBINO DA COSTA JÚNIOR	2781624 - PB	114
239	007663	LÍVIA MARA MARTINS BRASIL	2316416 - PI	114
240	012333	AMARIA DA SILVA SOUSA	1014513-11 - PI	114
241	012744	DANILO DE MEDEIROS FERREIRA	2430912 - PI	114
242	003222	DANILO RIBEIRO CARVALHO	5003113 - PI	114
243	003727	EDUARDO SUEZ RODRIGUES DE CARVALHO MELO	2638866 - PI	114
244	003747	JOSÉ DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 - CE	114
245	008468	EMANUEL MACHADO FREITAS	3123964 - PI	114
246	012054	FELIPE OLIVEIRA SILVA	2959928 - PI	114
247	003181	DAYANE DE CARVALHO BRAGA	5031938 - PI	114
248	010353	PEDRO LIMA DE SOUZA	8110789 - PE	114
249	007242	SAMARA TAIS DE SOUSA SA	2906399 - PI	114
250	004517	ALEXANDRE DOS SANTOS QUIRINO VIEIRA	3056198 - PI	114
251	003467	ALYSON RANGEL ARAUJO DE CARVALHO	3218507 - PI	114
252	005746	GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI	2472761 - DF	114


AGENTE PENITENCIÁRIO

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
253	006110	SAMIA MIRELLE BATISTA ROCHA	3414196 - PI	114
254	004985	JEILSON ALVES PORTELA	1870795 - PI	113,5
255	005980	JALEANE USBOA MACHADO	2412762 - DF	113,5
256	007139	HELTON DANIEL VILELA DE OLIVEIRA	2274069 - PI	113,5
257	009861	DALLIA MOURA PARENTE	2293032 - PI	113,5
258	004296	PALOMA CARDOSO ANDRADE	2584963 - PI	113,5
259	004594	FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA	2636564 - PI	113,5
260	001844	ANA CAROLINA DIAS FARIAS	5021066 - PI	113,5
261	008965	HADYEL FREITAS SILVA	2721650 - PI	113,5
262	005020	GIULIANNO DE SOUSA RUFINO	2921204 - PI	113,5
263	008163	MARCOS VINICIUS RESENDE BARBOSA	2760313 - PI	113,5
264	001066	ÍTALO MORORÓ DE SANTANA	2633870 - PI	113,5
265	005330	CARLOS ALÍARRAIS DE CARVALHO	3490973 - PI	113,5
266	002215	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	2000029137803 - CE	113
267	007344	WEDISON CAMPOS BRITO	2406950 - PI	113
268	001059	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA VELOSO	101353807 - PI	113
269	000937	LAÉRCIO FERREIRA DE ALMEIDA	2.301.227 - PI	113
270	005155	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR	2532860 - PI	113
271	007291	ANELIUSE LIMA E SILVA DE CARVALHO	2364668 - PI	113
272	002811	IRACEMA THAIANY MAIA CHAVES	50215884 - PI	113
273	006875	ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO	2697873 - PI	113
274	006726	JOHNNY MARQUES LOPES JUNIOR	2269216 - PI	113
275	013069	REGYFRANCYS PEREIRA RIBEIRO E SILVA	2737620 - PI	113
276	004349	FRANCISCO SÁVIO MAPURUNGA RIBEIRO	3110530 - PI	113
277	003073	MILTON JOSÉ DE LACERDA LIMA	3140084 - PI	113
278	007307	MIRIAN RAQUEL DA PENHA RIBEIRO (SUB JUDICE)	2368639 - PI	112,5
279	008682	MARCOS FABRICO MAIA	2129683 - PI	112,5
280	007529	CARIJANE CARNEIRO DE ARAUJO	2008010085633 - CE	112,5
281	000322	PABLO DE SOUSA CARNEIRO	233795020022 - MA	112,5
282	012375	FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA COSTA	2.575.862 - PI	112,5
283	009628	JOANNE MARINHO GOMES BARRETO	5009768 - PI	112,5
284	002203	WYLLAN CAMPELO DE MESQUITA	2771160 - PI	112,5
285	006509	RAFAEL LEAL DE CARVALHO	3056023 - PI	112,5
286	006762	EDVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	3028352 - PI	112,5
287	002499	LUANDRA IARA RODRIGUES BARROS	451552489 - SP	112,5
288	007455	ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO	2578385 - PI	112,5
289	003908	YURI CARIBE ARRUDA	6096220 - PE	112
290	007811	JOAQUIM COELHO FERREIRA NETO	2235362 - PI	112
291	000989	PABLO RUBEM RÉGO LIMA	2000004 - PI	112
292	001266	GERRIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	2279682 - PI	112
293	000991	ISABELA MARIA CURY DE MIRANDA	2502325 - PI	112
294	002385	OISSE PEREIRA HOLANDA	2949830 - PI	112

AGENTE PENITENCIÁRIO

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
295	004755	ABEL ALVES DA MATA	3064437 - PI	112
296	002637	RODRIGO MARTINS GRANJA MONTEIRO	2925648 - PI	112
297	006251	NATHÁLIA MARIA LINS LIRA	2899956 - PI	112
298	003941	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	3.358.003 - PI	112
299	002460	WILAMY ALMEIDA DE SOUSA	0450768420128 - MA	112
300	008115	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	1596549 - PI	111,5
301	001225	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	30284917 - CE	111,5
302	007333	ANA MARIA RIBEIRO MARQUES DE SOUZA	50378740 - PI	111,5
303	008619	MIKAELLY FELLIPPE VAZ DE ARAÚJO	2795045 - PI	111,5
304	001518	LORENA SOUSA BEZERRA	2850860 - PI	111,5
305	004047	CIBELE CAVALCANTE LEMOS SOARES (SUB JUDICE)	3211813 - PI	111,5
306	007144	EDILSON LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR (SUB JUDICE)	2294870 - PI	111
307	007148	ANA CAROLINA DE CARVALHO IGREJA (SUB JUDICE)	2413333 - PI	111
308	000987	FILUPE BARBOSA PESSOA (SUB JUDICE)	5015797 - PI	111
309	003312 *	JOSE PEREIRA DE MOURA JUNIOR	0503474620135 - MA	110,5
310	006263 *	SANATHYEL CARDOSO DE ARAUJO VAZ	2904268 - PI	104
311	004720 *	CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA	2964664 - PI	98
312	006243 *	RAIMUNDO ACELINO DE SOUSA JUNIOR	1593112 - PI	96
313	004215 *	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	97028084775 - CE	96
314	002365 *	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO	2112664 - PI	96
315	008613 *	DANIELE DA SILVA FERREIRA	5031986 - PI	95
316	002987 *	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGAO	2355393 - PI	93

* PCD - Pessoas com Deficiência


Prof. Pedro Antônio Soares Júnior
 Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Matrícula: 131284-7 - Portaria Nº 0471/17

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO

PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016 RESULTADO FINAL -

CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AGENTE PENITENCIÁRIO

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
01	011436	KERLLEY MARTINS GOMES E SILVA (SUB JUDICE)	2248113 - PI	116
02	003312	JOSE PEREIRA DE MOURA JUNIOR	0503474620135 - MA	110,5
03	006263	SANATHYEL CARDOSO DE ARAUJO VAZ	2904268 - PI	104
04	004720	CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA	2964664 - PI	98
05	006243	RAIMUNDO ACELINO DE SOUSA JUNIOR	1593112 - PI	96
06	004215	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	97028084775 - CE	96
07	002365	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO	2112664 - PI	96
08	008613	DANIELE DA SILVA FERREIRA	5031986 - PI	95
09	002987	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGAO	2355393 - PI	93


Prof. Pedro Antônio Soares Júnior
 Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Matrícula: 131284-7 - Portaria Nº 0471/17



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE